

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ENXERGANDO ALÉM DOS MUROS: SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA
HABITACIONAL E MERCANTILIZAÇÃO**

Ingrid Knoll Motta

Santa Maria, RS
2021

Ingrid Knoll Motta

**ENXERGANDO ALÉM DOS MUROS: SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA
HABITACIONAL E MERCANTILIZAÇÃO**

Trabalho de conclusão apresentado ao
Curso de Serviço Social, da
Universidade Federal de Santa Maria
(UFSM, RS), como requisito parcial
para obtenção de título de **Bacharela
em Serviço Social**.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi

Santa Maria, RS
2022

Ingrid Knoll Motta

**ENXERGANDO ALÉM DOS MUROS: SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA
HABITACIONAL E MERCANTILIZAÇÃO**

Trabalho de conclusão apresentado ao
Curso de Serviço Social, da
Universidade Federal de Santa Maria
(UFSM, RS), como requisito parcial
para obtenção de título de **Bacharela
em Serviço Social**.

Aprovado em 28 de janeiro de 2022

Fabio Jardel Gaviraghi, Dr. (UFSM)
(Presidente/ Orientador)

Sheila Kocourek, Dra. (UFSM)

Santa Maria, RS
2022

DEDICATÓRIA

*Para aqueles que todos os dias lutam por uma moradia digna e de qualidade.
Aqueles que vieram antes de mim, e os que ainda virão, para que a terra seja livre e
de direito aos verdadeiros donos do Brasil, a população.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, à *Deus*, por me manter forte e de pé nos piores momentos, onde me senti sozinha e desamparada, o senhor me levantou e me mostrou que meu caminho será árduo, mas gratificante.

Aos *meus pais*, Valci Knoll e Jusce Marcos Motta, que lutaram para me educar da melhor forma, e me guiar pelo melhor caminho. Mãe, você foi minha força nos dias em que desejei não estar mais aqui, me mostrou que estaria ao meu lado sempre, e me buscou em lugares profundos para me mostrar a alegria que é viver. Pai, obrigada por me ensinar a ser gentil, a amar o próximo como a mim mesma, e jamais olhar para o outro de forma diferente. Sem estes aprendizados, eu não seria quem sou hoje. Obrigada por me dizer para conhecer o Serviço Social, e assim me encontrar na profissão.

À *minha irmã* Lenise Knoll, que mesmo de longe sempre esteve em meus pensamentos e orações, e me deu, durante a faculdade, o melhor presente que a vida poderia me dar, minha sobrinha Luize, fonte de amor inexplicável.

À *minha melhor amiga* Matheusa Moreira, que esteve comigo durante a infância, adolescência e participou do processo de graduação, sempre disposto a me ouvir, debater, ensinar e acrescentar. Já dizia Emicida, “Quem tem um amigo/a tem tudo”, e que bom que eu tenho você.

Ao *meu melhor amigo*, incentivador de estudos e por fim, namorado, Lucas Sudré dos Santos, sem você a caminhada teria sido mais difícil, sem o seu abraço ao chegar, sem o incentivo para continuar, e principalmente sua amizade ao saber que Santa Maria nos uniu com o que tinha de melhor: o amor. Obrigada por permanecer e me fortalecer.

À *Universidade Federal de Santa Maria* pelo ensino público, gratuito e de qualidade e a todos os docentes que no decorrer dos anos compartilharam o seu conhecimento comigo.

Ao *meu orientador acadêmico Prof. Dr. Fábio Jardel Gaviraghi* que sempre acreditou e confiou no meu potencial, me incentivando a buscar e aprender todos os dias aquilo que eu acreditava ser correto. Obrigada por me ouvir em dias difíceis, e por compartilhar as vitórias.

À *minha amiga* que recebi ao chegar na universidade, Caroline Silva da Silva, obrigada por estar comigo nestes quase cinco anos. Obrigada por me mostrar o ser humano incrível e de luz que és, e me permitir compartilhar a vida com você

RESUMO

ENXERGANDO ALÉM DOS MUROS: SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA HABITACIONAL E MERCANTILIZAÇÃO

AUTORA: Ingrid Knoll Motta
ORIENTADOR: Fabio Jardel Gaviraghi

O presente trabalho de conclusão de curso constitui-se como uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental, analisando artigos, monografias, dissertações, teses e livros sobre a temática central, dentro do campo de Serviço Social, bem como documentos que possam envolver campos que tenham alguma ligação com a política habitacional, como por exemplo Arquitetura e Economia. Utiliza-se da teoria crítico-dialética para compreender e analisar o movimento da realidade social no âmbito da habitação, e suas influências na vida cotidiana. Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar de que maneira a política habitacional foi instituída no cenário brasileiro e de que maneira a mesma está em confluência com o mercado, e consequentemente sua financeirização. Para além disso, objetiva ampliar o conhecimento sobre o direito humano da habitação dentro do campo de Serviço Social, para um olhar além da atuação, analisando seu contexto histórico e formação da habitação como uma expressão da questão social. Para isto será debatido ao decorrer da pesquisa, a construção histórica juntamente com as principais legislações brasileiras e mundiais, além de marcos importantes durante sua construção. Como resultado desta pesquisa foi analisada a influência mercadológica na política habitacional, perpassando por contextualização de doutrinas capitalistas no cenário brasileiro, bem como principais governos que exerceram influência na política habitacional. Analisou-se a atuação das/os profissionais de Serviço Social neste campo sócio-ocupacional, bem como sua importância. Como resultado obtivemos a análise da quantidade de documentos publicados em revistas de Serviço Social com qualis A1 e A2 relacionados a temática de habitação, ressaltando a necessidade de um maior olhar, e pesquisa para esta política, visto ainda ser uma política relativamente nova para o Serviço Social.

Palavras-chave: Habitação; Serviço Social; Política Habitacional; Financeirização; Mercantilização.

ABSTRACT

LOOKING BEYOND THE WALLS: SOCIAL SERVICE, HOUSING POLICY AND COMMERCIALIZATION

AUTHOR: Ingrid Knoll Motta
ADVISOR: Fabio Jardel Gaviraghi

This Undergraduate Thesis is a bibliographical and documentary research, analyzing articles, monographs, dissertations, theses and books on the central theme, within the field of Social Work, as well as documents that may involve fields that have some connection with housing policy, such as Architecture and Economics. It uses the critical-dialectical theory to understand and analyze the movement of social reality in the scope of housing, and its influences on everyday life. This research has as main objective to analyze how the housing policy was instituted in the Brazilian scenario and how it is in confluence with the market, and consequently its financialization. In addition, it aims to expand knowledge about the human right to housing within the field of Social Work, to look beyond the performance, analyzing its historical context and formation of housing as an expression of the social issue. For this, it will be discussed during the research, the historical construction along with the main Brazilian and world legislation, as well as important milestones during its construction. As a result of this research, the market influence on housing policy was analyzed, passing through the contextualization of capitalist doctrines in the Brazilian scenario, as well as the main governments that exerted influence on housing policy. The performance of Social Work professionals in this socio-occupational field was analyzed, as well as its importance. As a result, we obtained the analysis of the amount of documents published in Social Service magazines with qualis A1 and A2 related to housing, highlighting the need for a greater look, and research for this policy, since it is still a relatively new policy for the Service. Social.

Keywords: Habitation; Social service; Housing Policy; Financialization; Commodification.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FJP- Fundação João Pinheiro

SEADE- Fundação Estadual de Análise de Dados

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

CF - Constituição Federal

CAPS - Caixas de Aposentadoria e Pensões

IAPS - Instituto de Aposentadorias e Pensões

BNH - Banco Nacional de Habitação

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida

PAC - Programa de Aceleração de Crescimento

PCVA - Programa Casa Verde e Amarela

PIB - Produto Interno Bruto

PNH - Política Nacional Habitacional

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção

FGV - Fundação Getúlio Vargas

PNAD CONTÍNUA - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contratações com recursos do FGTS - 2020.....	44
Tabela 2 - Tabela geral com o número de habitações populares financiadas através do FGTS, durante os anos de 2003-2020.....	45
Tabela 3 - Artigos em revistas de Serviço Social relacionados com Habitação.....	55

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. A HABITAÇÃO EM SUA FORMA ORIGINÁRIA E SEUS CONTEXTOS.....	10
2.1.A HABITAÇÃO COMO DIREITO HUMANO: ELEMENTOS DA HISTÓRIA E POLÍTICA.....	11
2.2.A DESIGUALDADE SOCIAL E O DÉFICIT HABITACIONAL RECENTE.....	19
2.3.PROGRAMAS HABITACIONAIS NO SÉCULO XXI: ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO E MINHA CASA, MINHA VIDA	27
3. A RELAÇÃO CONSUMO - MORAR - INVESTIMENTO	31
3.1.DOUTRINAS CAPITALISTAS E SUA ASCENDÊNCIA NO BRASIL.....	31
3.2.A INFLUÊNCIA MERCADOLÓGICA NO CONTEXTO HABITACIONAL.....	37
3.3.FINANCEIRIZAÇÃO E MEDIDAS GOVERNAMENTAIS.....	42
4. A ATUAÇÃO DAS/OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL	48
4.1.ASSISTENTES SOCIAIS E HABITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL	49
4.2.SERVIÇO SOCIAL E HABITAÇÃO: O QUE PRODUZIMOS?.....	54
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS.....	59

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é uma exigência para obtenção do grau em bacharel em Serviço Social e tem como objetivo analisar como a política habitacional foi instituída no cenário brasileiro e de que maneira está em confluência com o mercado, e conseqüentemente sua financeirização. Para além disso, objetiva ampliar o conhecimento sobre o direito humano da habitação dentro do campo de Serviço Social.

Para sua realização utilizar-se-á a pesquisa de cunho bibliográfico e documental, analisando artigos, monografias, dissertações, teses e livros sobre a temática central, dentro do campo de Serviço Social, bem como documentos que possam envolver campos que tenham alguma ligação com a política habitacional, como por exemplo Arquitetura e Economia. Analisou-se também revistas com qualificação A1 e A2 em Serviço Social, buscando compreender e entender de que maneira o Serviço Social enxerga este campo.

Usufrui-se da teoria crítico-dialética para compreender e analisar o movimento da realidade social no âmbito da habitação, e com isso refletir sobre novas possibilidades e contextos. Através desta teoria o objeto de pesquisa será debatido para que assim possa compreender sua formação e transformações dentro do Brasil, trazendo para dentro do Serviço Social conceitos e debates que perduram desde a invasão do país, até os dias atuais.

Este trabalho versa, portanto, sobre a política habitacional no Brasil, e perpassa a construção histórica da política, atravessando governos como de Fernando Henrique Cardoso e Lula, além de trazer e enfatizar a habitação como direito humano, e reafirmado por legislações brasileiras, levando a refletir se de fato a enxergamos com um direito, ou normaliza-se e aceita-se sua mercantilização.

Para profissionais e estudantes de Serviço Social, este servirá para que consiga-se olhar ainda mais para a habitação como um direito inatingido por uma grande parte da população do país e, de que forma é possível efetivar esse direito tomando como premissa o fato de que a teoria crítico-dialética nos traz que é preciso analisar a realidade para compreender o todo, portanto é necessário entender sua construção e formas de mercantilização para que desta forma consiga-se efetivar os princípios e deveres do Código de Ética Profissional.

A moradia digna é um direito afirmado em todo território brasileiro através da Constituição Federal de 1988 no capítulo II- dos Direitos Sociais, artigo 6º, onde declara-se que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Anterior à aprovação de nossa atual constituição, a habitação já vinha sendo debatida como forma de direito a todos através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XXV.

Hoje, no Brasil, trabalha-se com o conceito de déficit habitacional. A palavra “déficit” surge do latim e significa “aquilo que ficou faltando”, o déficit habitacional então é capaz de mensurar dentro de um país, qual é o nível de desigualdades habitacionais, ou a falta de habitação. Dentro de um contexto histórico brasileiro, pode-se analisar que o déficit habitacional é, também, uma consequência de um país construído em cima de uma sociedade capitalista baseada em exclusão e privilegiamento da concentração de renda e poder, conseqüentemente, ele demonstra uma das expressões da questão social, o problema de habitação.

Para a Fundação João Pinheiro (FJP)¹, Déficit Habitacional é definido como um conceito que tem dado sustentação aos indicadores que buscam estimar a falta (déficit) de habitações e/ou existência de habitações em condições inadequadas como noção mais ampla de necessidades habitacionais.

Na atualidade utiliza-se principalmente o programa habitacional “Minha Casa Minha Vida”, instaurado no ano de 2009 pelo governo federal, através da Lei 11.977/09, na época com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), que tem o intuito de diminuir o déficit habitacional no Brasil, e gerar moradias principalmente para as famílias com renda de até 10 salários mínimos. Em 2021, o atual Presidente Jair Messias Bolsonaro, sancionou a Lei 14.118/21 que cria o “Programa Casa Verde e Amarela”, que tem como finalidade promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas e rurais, e substitui o programa Minha Casa Minha Vida.

¹ A Fundação João Pinheiro foi criada em 1969, e é vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Hoje, a Fundação, segundo o seu próprio site, é referência nacional em seu campo de atuação, e presta serviços a instituições federais, estaduais e municipais, além de empresas privadas, universidades e outros. A missão da fundação é contribuir estrategicamente para efetividade de políticas públicas relevantes para a sociedade, interligando competências técnico-científicas e gestão governamental.

Ambos programas têm o intuito de diminuir o déficit habitacional no Brasil através de financiamento de imóveis para a população com baixa renda. Segundo o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências, são consideradas famílias de baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos. Este é um conceito que pode ser debatido até os dias atuais, mas cabe para uma outra discussão.

O Brasil tem sua história marcada pelo sistema capitalista, desde o seu período colonial nos anos de 1500, o que mostra um país que cresceu a partir do aumento das desigualdades, escravidão, pobreza, violência, e que influencia no Brasil que se têm hoje, marcado ainda por essas características que trazem à tona o problema social de moradia.

A falta de condições de moradia, o crescimento desenfreado de cidades, o nascimento e crescimento de favelas está diretamente vinculado com expressões da questão social, tornando a habitação um novo campo de trabalho para as/os assistentes sociais. Neste ponto, a classe de assistentes sociais atua diretamente para a garantia de uma política habitacional, que possa garantir o direito à casa e a cidadania da população. É responsabilidade desta classe de trabalhadoras/es criar meios que possam diminuir a desigualdade social, e para isso estão diretamente inseridos na política habitacional de forma que possam formular, analisar e implementar uma política que vise os/as usuários, e não o mercado.

Além disto, ao concordar-se com os princípios fundamentais do Código de Ética das/os Assistentes Sociais de 1993, é nosso dever seguir o princípio fundamental da defesa intransigente dos direitos humanos; Da ampliação e consolidação da cidadania; Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; e posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

Portanto, esta pesquisa faz-se de extrema importância para analisarmos dentro do Serviço Social, de que forma o mercado, conseqüentemente o sistema neoliberal que vive o país hoje, influencia na política habitacional, e na fomentação

dessa desigualdade, e é através dela que teremos olhares para atuação profissional neste campo.

Após essas considerações introdutórias, será abordado no próximo capítulo a habitação em sua forma originária, tratando em especial enquanto direito humano.

2. A HABITAÇÃO EM SUA FORMA ORIGINÁRIA E SEUS CONTEXTOS

Compreende-se que no Brasil a concepção de casa inicia-se com a cultura das Ocas Indígenas, sendo que estas mantinham a concepção de caráter coletivo, com um espaço coberto de livre circulação para toda comunidade que ali vivia. Com a chegada de navegações portuguesas e sua invasão, este estilo de moradia não enquadrava-se com sua cultura “colonizadora”, visto que em terras portuguesas já se utilizava o conceito de casas individuais, onde estas abrigavam grandes famílias patriarcais, agregados e escravos, e reproduzia a cultura machista europeia. Para Silva (2018, p.481):

Destaca-se a importância de reconhecer as mudanças que ocorrem com a interação real entre a vida indígena no campo brasileiro (marcada por elementos singulares de ruralidade) e o compartilhamento de diversos elementos próprios da vida tipicamente capitalista em algumas regiões brasileiras (os processos de proletarização e assalariamento indígena, incorporação de tecnologia na vida cotidiana e na organização do trabalho). Esse destaque tem o intuito de enfatizar a necessidade da superação de um pensamento evolucionista que defende a integração e a assimilação obrigatória dos povos indígenas ao modo de vida tipicamente capitalista na expectativa do apagamento étnico.

Portanto, pode-se perceber que o conceito de casa no Brasil é resultado da mistura de várias culturas que para cá foram trazidas, e evidencia-se a exclusão da real cultura brasileira, a cultura indígena. A autora ainda ressalta que (2018, p.481):

A invasão, ocupação e exploração do solo brasileiro foram e são determinantes para as transformações radicais que os povos originários passam no decorrer de cinco séculos. Um longo processo de devastação física e cultural eliminou grupos gigantescos e inúmeras etnias indígenas, especialmente através do rompimento histórico entre os índios e a terra.

Atualmente, devido a esta influência de invasores europeus, tem-se como conceito comum de moradia que casa, residência, morada ou moradia é, no seu sentido mais amplo, um conjunto de paredes e teto construídos pelo ser humano com a finalidade de constituir um espaço de habitação para um indivíduo ou mais. Quando se aborda a temática moradia, não se deve pensar somente nesse rótulo citado, dado que existem necessidades que vão além de estar abrigado. Segundo a Fundação Estadual de Análise de Dados (Seade), do Estado de São Paulo:

O estudo das necessidades habitacionais constitui tarefa das mais urgentes e interessantes para a pesquisa social, sobretudo quando procura sua identificação e análise a partir de uma contínua revisão crítica da metodologia e dos indicadores utilizados. A metodologia das ciências sociais é um tema controverso, que deve provocar o trabalho dos pesquisadores, e a falta de moradia digna é aviltante para o cidadão, exigindo ações do Estado e da sociedade. (Seade, 2001, p.5.)

Considera-se que a questão habitacional no Brasil, é um direito que vem sendo negado e necessita de atenção. Desde os primórdios do que se pode considerar uma invasão ao território brasileiro, terras são vistas como mercadorias, e populações nativas são retiradas de suas áreas, invalidando suas culturas e assim tornando a habitação um fator de troca nas mãos burguesas. Este fator de troca influencia diretamente até os dias atuais da sociedade brasileira. Segundo a autora Seffrin (2018, p.52), em seu artigo sobre Regularização Fundiária, destaca-se:

O modelo de colonização no Brasil, infere-se que, desde esse período, inicia a questão habitacional, visto que a população indígena que aqui residia foi retirada de suas terras, desrespeitando-se, inclusive, seu modo de viver. Por muito tempo, não importando o regime de distribuição de terras existentes, a terra era vista como mercadoria e apenas quem detinha condições de comprar, poderia ter acesso a ela.

Consequentemente, ao questionar a influência da habitação durante o processo de construção social do país (e neste ponto entende-se que o Brasil foi, e continua tendo uma forte influência europeia e por isso cita-se como uma construção social) busca-se analisar como e quando a moradia adentra no país como um direito humano, e posteriormente como uma política.

A proposta do desenho teórico, nesse momento, é evidenciar alguns conceitos norteadores das reflexões que virão na sequência. Faz-se necessário, pontuar conceitos ou entendimentos sobre direitos humanos e após sobre política sociais, por entender que é a partir delas que são viabilizados o acesso a direitos sociais, civis, políticos, entre outros.

2.1. A HABITAÇÃO COMO DIREITO HUMANO: ELEMENTOS DA HISTÓRIA E POLÍTICA.

As transformações societárias recentes, no que tange a organização do país, como por exemplo o neoliberalismo cada vez mais influente na economia brasileira,

a globalização econômica, e a “uberização da vida”², geram consequências que têm proporcionado a ampliação das desigualdades sociais, ampliando os índices que caracterizam a fome, pobreza, exclusão social, violências e inexistência de unidades habitacionais em condições adequadas, entre outras expressões da questão social.

Parte-se então evidenciando que em 1948 entra em vigor a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que foi escrita por diferentes autoridades legais e culturais de todas as regiões do mundo, sendo proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 11 de dezembro de 1948, e torna-se um marco histórico para a defesa dos direitos humanos no mundo, definindo que os direitos humanos fundamentais devem ser protegidos universalmente. Hoje a Declaração já foi traduzida para mais de 500 idiomas, e segundo a ONU, é o documento mais traduzido do mundo.

A DUDH, portanto, traz em seu artigo primeiro que os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Estes incluem o direito à vida, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho, à educação, entre muitos outros. Todos devem ter estes direitos efetivados, sem discriminação. Assim, o artigo II da DUDH, afirma que:

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Ainda na Declaração Universal, o artigo XXV declara que:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Para além da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em termos de moradia no Brasil, tem-se que ela é um direito conquistado e estabelecido na Constituição Federal de 1988, como um direito social, em seu capítulo II- dos Direitos

² Termo criado pelo sociólogo Ricardo Antunes em seu livro “Uberização, trabalho digital e indústria 4.0”, termo que traz à tona a precariedade dos trabalhos atuais e conseqüentemente das vidas das/os trabalhadoras.

Sociais, artigo 6º, declara que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança.

Embora esteja presente e consolidada neste importante documento datado no ano de 1988, somente na Emenda Constitucional número 26 de 14 de Fevereiro de 2000, é que a moradia entra de fato como um direito a todos como uma alteração no artigo 06º da Constituição Federal. Enfatiza que constitui, ainda, competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e melhorias das condições habitacionais, nos termos do artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal.

Importa-se ressaltar que hoje a ONU segue trabalhando para que o mundo alcance objetivos que proporcionem uma melhor qualidade de vida, e que de certa forma este trabalho influencia a política habitacional brasileira. No momento presente a mesma se propõe a realizar a Agenda de 2030. Para a ONU os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda de 2030) são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Entre estes objetivos pode-se ressaltar o de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Este ponto requer participação efetiva de uma boa política habitacional, e sua construção como política social.

Para debater a habitação como uma política social e conseqüentemente um direito humano, antes faz-se importante incorporar o conceito de política social, e para isso utiliza-se as autoras Behring e Boschetti (2006, p. 25) que definem que a política social é reveladora da interação de um conjunto de determinações econômicas, políticas e culturais.

Em um contexto histórico, a política social tem sua primeira protoforma com a *Poor Law* ou Lei dos Pobres, que nasce na Inglaterra, no ano de 1531. Para Viscardi (2011, p. 184):

Provavelmente, o que levou os historiadores a datar o século XVI como marco divisório das formas menos e mais racionais de assistência foi a criação da Lei dos Pobres na Inglaterra, em 1531, prevendo a cobrança de uma taxa a ser paga pela população (*poor rate*) e destinada à ajuda aos pobres.

Embora seja a primeira protoforma de políticas sociais, a Lei dos Pobres era punitivista, restritiva e agia, conforme Viscardi (2011, p. 184), de forma explícita, na

intersecção da assistência social, gerando uma lógica moralista e repressiva que separava a população em “merecedores e não merecedores”.

Para Boschetti (2009) existem duas lógicas que marcam a política social, sendo elas a Lógica de Bismarck, e a lógica de Beveridge. A lógica de Bismarck surge na Alemanha e propõe uma lógica de seguro privado, onde para acessar um benefício da política, o trabalhador teria que contribuir. Já a lógica de Beveridge, é criada na Inglaterra, e segue a lógica universal e o famoso modelo de *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social, onde os direitos possuem caráter universal, e não necessitam de contribuição da sociedade. Para a mesma autora (2009, p. 02):

As primeiras iniciativas de benefícios previdenciários que vieram a constituir a seguridade social no século XX nasceram na Alemanha, no final do século XIX, mais precisamente em 1883, durante o Governo do Chanceler Otto Von Bismarck, em resposta às greves e pressões dos trabalhadores.[...] Em outro contexto econômico e político, durante a Segunda Guerra Mundial, mais precisamente em 1942, é formulado na Inglaterra o Plano Beveridge, que apresenta críticas ao modelo bismarckiano vigente até então, e propõe a instituição do *welfare state*.

No Brasil, pode-se notar um modelo híbrido destas duas lógicas de pensamento que se mantém presente até os dias atuais, onde identifica-se a saúde como um acesso universal (Lógica de Beveridge), a previdência social para aqueles que contribuem (Lógica de Bismarck), e a assistência social para aqueles que dela necessitam. Suas primeiras formas no Brasil datam o ano de 1888 com a criação da Caixa de Socorro à Burocracia Pública, e tem o seu marco em 1923 com a criação da Lei Eloy Chaves.

Com o liberalismo avançando e a influência de autores como Adam Smith e David Ricardo, que defendem a mão invisível do Estado, é questionada a função do Estado na resolução destes conflitos no qual a política social atuava, e assim inicia-se o desmonte das políticas sociais. Conforme Netto (2006 apud BEHRING, 2009), as tendências que operam no campo das políticas sociais são:

[...] a desresponsabilização do Estado e do setor público com uma política social de redução da pobreza articulada coerentemente com outras políticas sociais (de trabalho, emprego, saúde, educação e previdência); o combate à pobreza opera-se como uma política específica; a desresponsabilização do Estado e do setor público, concretizada em fundos reduzidos, corresponde à responsabilização abstrata da “sociedade civil” e da “família” pela ação assistencial; enorme relevo é concedido às organizações não governamentais e ao chamado terceiro setor; - desdobra-se o sistema de proteção social: para aqueles segmentos populacionais que dispõem de alguma renda, há a

privatização/mercantilização dos serviços a que podem recorrer; para os segmentos mais pauperizados, há serviços públicos de baixa qualidade; a política voltada para a pobreza é prioritariamente emergencial, focalizada e, no geral, reduzida à dimensão assistencial.

Ou seja, há uma redução da responsabilização do Estado no âmbito das políticas sociais, transformando-as em focalizadas, restritivas e reducionistas, onde repassa seu dever ao terceiro setor. Por ser uma política social, a política habitacional sofre igualmente com este desmonte.

Para fazer uma breve reflexão em como estão sendo desenvolvidas estas políticas na atualidade, pode-se perceber que há no Brasil uma regressão onde novamente existe a reafirmação das políticas de forma punitivista, e seletiva. Além disso, reforça o afastamento do Estado de seu dever.

Porém, para melhor compreender essa leitura de fragmentação da política habitacional, é necessário dialogar sobre como ocorreu a construção da mesma no Brasil e para tanto será traçado nesse momento uma linha do tempo da política habitacional, para que se possa observar a construção da mesma. Para isso observa-se alguns autores que mostram que a preocupação neste debate começa a ocorrer após a migração de populações rurais para cidades já mais urbanizadas em busca de uma vida digna e com melhores condições. A autora Baron (2011, p. 107) ressalta que:

As primeiras medidas em relação às habitações populares começaram a acontecer quando estas passaram a representar perigo para as condições sanitárias da cidade. As habitações dos trabalhadores mais comuns deste período foram: estalagens, cortiços e habitações operárias; caracterizadas de forma geral por cômodos mal ventilados e iluminados, sendo o banheiro a área para lavar e secar roupas de uso comum. Em função dessas condições de moradia e expansão desorganizada da cidade, o Estado começou a intervir, procurando controlar a produção de habitações.

Segundo Passos *et.al* (2020) em seu livro sobre Legislação do SUS, é a partir da criação da Lei Eloy Chaves, no ano de 1923, que surgem as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPS), que posteriormente foram substituídas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPS), e assim ambos dão início à Previdência Social no Brasil. É através do decreto de nº 20.465, de 01º de Outubro de 1931, que fica autorizado as CAPS utilizarem parte de suas rendas para construção de casas. Nos anos 40 e 50 são construídos conjuntos habitacionais por parte dos IAPS.

Além disto, observa-se também uma iniciativa da propriedade privada com a criação das Vilas Operárias com o intuito de abrigar seus trabalhadores, e conseqüentemente, conseguir algumas isenções de impostos junto ao Estado. Este formato de Vilas, modifica a visão das cidades trazendo uma paisagem que favorece o Estado, com um aspecto de “cidade bonita”. Além de ser uma forma de controle por parte do governo para o setor privado. Através da fala de Bonduki (2002, p. 715) afirma-se o que já vem sendo ressaltado:

A visão presente neste relatório, que aponta no sentido de se conceder favores à iniciativa privada, para que ela possa produzir moradias mais baratas e, portanto, a aluguéis mais baixos, é a predominante em todo o país. O governo não deve produzir casas para os operários, mas estimular os particulares a investirem é a lógica que orienta, de modo geral, o Estado liberal da República Velha. E a solução tida como a ideal, tendo recebido inúmeros incentivos do poder público, é a promoção de vilas operárias pelos próprios industriais para servirem de moradia a seus empregados.

A habitação começa então a ganhar novos olhares no âmbito social e político do país, já com maior inserção na condição capitalista de força de produção, e condicionante necessário para efetivação do processo de industrialização do país:

(...) como condição básica de reprodução da força de trabalho e, portanto, como fator econômico na estratégia de industrialização do país; segundo, a habitação como elemento na formação ideológica, política e moral do trabalhador, e, portanto, decisiva na criação do ‘homem novo’ e do trabalhador-padrão que o regime queria forjar, como sua principal base de sustentação política (BONDUKI, 1998, p. 73)

Até o momento, o que analisa-se são políticas indiretamente ligadas à questão habitacional, isto porque este contexto habitacional surge a partir de uma necessidade empresarial que pudesse lhes favorecer no âmbito do capital, com a facilidade de mão de obra próxima ao seus postos de trabalho, tornando-a ainda mais barata para os detentores dos meios de produção, e conseqüentemente a isso, a retirada do dever do Estado em efetivar o direito à moradia, que ainda não era debatido, mas percebe-se que já era uma necessidade.

A partir deste parágrafo, traz-se os principais marcos da legislação em termos específicos de moradia. Inicia-se a dialogar através de um dos pontos importantes da política habitacional em 1964, com a criação do Banco Nacional de Habitação, que foi viabilizado através da Política Nacional da Habitação e Lei nº 4380, de 21 de

Agosto de 1964, durante o governo do então presidente Castello Branco, que perdurou nos anos ditatoriais de 1964 a 1967.

O Banco Nacional era uma empresa pública brasileira com intuito de financiar empreendimentos imobiliários, e assim incitar o desenvolvimento urbano no país. Segundo o pesquisador Eduardo Marques, em uma entrevista para a revista Nexos Políticas Públicas, reitera-se que:

O BNH (Banco Nacional da Habitação) foi fundado, como uma das primeiras medidas do regime militar com o objetivo de massificar a produção habitacional. Nas décadas seguintes, a expansão foi baseada em um produto habitacional praticamente único – unidades habitacionais novas em conjuntos de periferia para venda financiada. A época foi marcada pela inexistência de soluções para a população de renda muito baixa, que não representava demanda para unidades novas financiadas. (2020)

Mesmo com a tentativa de diminuir o déficit habitacional no Brasil, o BNH não conseguiu cumprir totalmente seu papel, tendo seu fim em 1986. Para o autor Bolaffi (1982, p. 53-54):

Segundo o relatório anual do BNH de 1971 ‘os recursos utilizados pelo Sistema Financeiro da Habitação só foram suficientes para atender a 24 por cento da demanda populacional’ (urbana). Isto significa que, seis anos após a criação do BNH, toda a sua concentração para atender ou diminuir o déficit que ele se propôs eliminar constituiu em que esse mesmo déficit aumentasse em 76 por cento. De acordo com as previsões do BNH, em 1971 o atendimento percentual teria sido de 25,3 por cento e, embora deva aumentar ligeiramente em cada ano até 1980, o déficit deverá exceder 37,8 por cento do incremento da necessidade.

Posteriormente ao período conturbado ditatorial (1964-1985) e ao fim do BNH, é lançado no ano de 1990 o Plano de Ação Imediata para Habitação, que era totalmente financiado através do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e tinha como alvo famílias com renda de até cinco salários mínimos. Ressalta-se que o FGTS surge no ano de 1966, e era formado a partir da contribuição compulsória correspondente a 8% do salário mensal do/a trabalhador/a empregado no mercado formal de trabalho.

Em 1995 assumiu no país um novo governo, que ficou conhecido como “Governo FHC”, com o presidente Fernando Henrique Cardoso. Durante seu governo, ficam conhecidos então os programas Pró-Moradia e Carta de Crédito, cada um deles com sua faixa etária de renda. Mesmo com dois programas voltados para incentivo do setor habitacional, o governo percebe que embora haja o aumento de acesso ao

direito à moradia, a política encontra-se no dilema de subsidiar ou não moradias, visto que se subsidia, fica comprometida a produção quantitativa de casas, e se não subsidia fica excluída uma considerável parcela da população dos programas de habitação. Isto ocorre porque embora as casas tenham um preço mais popular, ainda assim algumas camadas da sociedade não conseguem acessar. Segundo Vasconcelos e Junior (1996, p. 15) na definição da política governamental para habitação por meio dos programas Pró-Moradia e Carta de Crédito, foi dada ênfase à eficiência alocativa, desprezando-se o aspecto social dos programas.

Já na entrada do século XXI, tem-se a criação do Estatuto da Cidade, através da Lei de nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

No ano de 2003 temos um marco dentro da política brasileira, um “governo de esquerda” (tratado em aspas dado as efetivas ambições do governo, e seu debate quanto à um governo de esquerda ou não) assume o poder com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e é a partir deste governo que em 2005 define-se a criação do Ministério das Cidades, que ficaria responsável por retomar o financiamento e a regulação da questão habitacional. Em 2011, surge o Plano Nacional de Habitação. É também através do governo Lula que surgem os programas Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), e o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC)³.

Percebe-se dentro deste período de tempo um leve avanço em relação a esta questão, ainda explicitando a necessidade de um maior investimento e qualidade dos serviços, mas ainda assim um avanço. Com a entrada escancarada de governos neoliberais, observamos a extinção do Ministério das Cidades através da edição da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, aderindo o mesmo ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Para melhor visualização, traz-se a linha do tempo em formato resumido:

³ Programas os quais serão retomados mais à frente.

LINHA DO TEMPO HABITACIONAL

- 1923** - Criação da Lei Eloy Chaves
- 1931** - Construção de moradias com financiamento do CAPS
- 1964** - Criação do Banco Nacional de Habitação
- 1986** - Fim do Banco Nacional de Habitação
- 1990** - Plano de Ação Imediata para Habitação
- 1995** - Entrada do “Governo FHC”
- 2001** - Criação do Estatuto das Cidades
- 2003** - Entrada do “Governo Lula”
- 2011** - Plano Nacional de Habitação
- 2019** - Fim do Ministério das Cidades
- 2021** - Fim do programa Minha Casa Minha Vida
- 2021** - Criação do Programa Casa Verde e Amarela

Portanto, analisa-se através desta introdutória linha do tempo, o nascimento da política habitacional brasileira e o quanto o capital está diretamente atrelado ao crescimento e desenvolvimento urbano do país, e conseqüentemente, influenciando no quesito direito humano e política social, dado que por muito tempo a política veio sendo bombardeada pela troca de funções entre Estado e propriedade privada, como um fator de troca. Além de que a construção da habitação como um direito humano e política social a ser efetivado, é uma luta constante, dura e antiga para a sociedade brasileira.

2.2. A DESIGUALDADE SOCIAL E O DÉFICIT HABITACIONAL RECENTE

Para que se possa entender a lógica do Estado brasileiro na atualidade, e como a desigualdade social é inserida em terras brasileiras, é importante compreender que o país foi colonizado a partir de um sistema capitalista. O capitalismo é o sistema vigente na maioria dos países do mundo, e surge no século XIII após a desestruturação do sistema feudal. Para as autoras Teixeira e Souza (1985, p. 65):

O regime capitalista de produção pressupõe a generalização da produção para a troca. Com a expansão desta - entendida como expressão da diferenciação da divisão social do trabalho - ocorre também a separação definitiva dos produtores diretos de mercadorias dos seus meios de produção. Expropriados, passam a ser possuidores de uma única mercadoria - sua força de trabalho. Proletarizados, são convertidos em trabalhadores assalariados. Simples operadores dos instrumentos de produção que não mais lhes pertencem.

De acordo com Silva (2017, p. 484):

É com o avanço das formas capitalistas de exploração do campo brasileiro que a relação entre indígenas, lavradores, quilombolas vive constantes ameaças de expropriação e reprodução das formas de rompimento com seu principal meio de reprodução da vida: a terra. [...] Com o avanço do capitalismo no campo, a terra cumpre a função de mercadoria ("terra de negócio", nos termos de José de Souza Martins). Desse modo, a questão da "propriedade" da terra no Brasil é complexa. Em termos legais, dispomos de muitas modalidades de posse, porém a realidade e a legislação são instâncias marcadas pela desigualdade

Ou seja, o sistema capitalista⁴ é uma doutrina econômica baseada na propriedade privada e nos meios de produção, o que conseqüentemente gera um sistema com viés totalmente lucrativo, onde quem detém os meios de produção, detém também os lucros. Na invasão do Brasil, em meados do século XVI, o império português já adentra terras indígenas com a imposição de seu sistema vivido na Europa, o capitalismo, um exemplo claro é a forma como trocavam mão de obra por espelhos, ocorrendo o que se chama de escambo⁵.

Portanto, tudo que envolve nesta pesquisa sobre habitação está diretamente ligada ao sistema capitalista, e as desigualdades sociais que estruturam-se dentro dele. Para o autor Fausto (1996, p. 31) em seu livro sobre a História do Brasil:

A forma pela qual, ao longo de alguns séculos, a Coroa portuguesa tratou de assegurar os maiores ganhos do empreendimento colonial relaciona-se com as concepções de política econômica vigentes na época, abrangidas pela expressão "mercantilismo". Falamos em "concepções" no plural porque seria equivocado imaginar que houve uma política econômica dos Estados europeus, sempre idêntica, entre os séculos XV e XVIII. Ela variou muito, de país a país, de período a período, mas alguns traços essenciais podem ser definidos. Antes de fazer isso, lembremos que a doutrina mercantilista não era, em si mesma, uma teoria econômica baseada em conceitos, mas um receituário de normas de política econômica. Foi a partir da prática e para justificá-la que se chegou à formulação de uma teoria.

⁴ Sistema o qual será debatido mais à frente;

⁵ Troca de mercadorias sem que haja uso de dinheiro.

Ou seja, no Brasil, as desigualdades sociais e econômicas são estruturais, advindas de um processo histórico baseado na exploração, escravidão, pobreza, entre outras formas que se manifestam a questão social, conhecida também por ser o objeto de intervenção das/os assistente sociais.

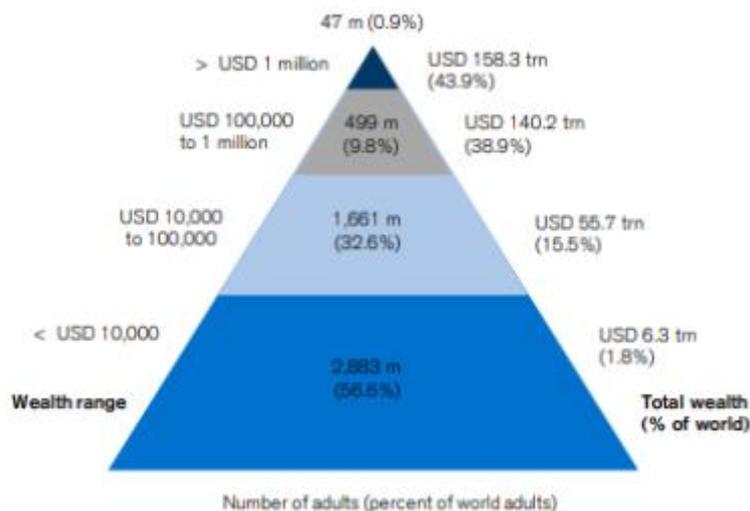
Existem diversas concepções do significado da questão social, mas para o autor José Paulo Netto (2007, p.136), “[...] a questão social é o espaço que a desigualdade social se mostra em evidência flagrante, e que, a desigualdade, embora tenha padrões diferenciados, é um fenômeno recorrente das sociedades capitalistas.” Ao desbravar o contexto dessa expressão, Netto traz em seu título “Cinco Notas a Propósito da ‘Questão Social’” (2001, p.41) que “é fato que a expressão “questão social” não é semanticamente unívoca, ao contrário, registram-se em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentido muito diversas”. E que esta expressão começou a ser utilizada na Europa Ocidental após a primeira onda industrializante, no século XVIII, e que tinha como ponto o pauperismo. O autor ressalta que:

Com efeito, a pauperização (neste caso, absoluta) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial-concorrencial e não por acaso engendrou uma copiosa documentação. (NETTO, 2011, p. 42)

Para além de Netto, Carvalho e Iamamoto (1983, p.77), definem que:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Deste modo, a desigualdade está atrelada à má distribuição de renda na sociedade que fomenta o aumento das expressões da questão social. Para analisar esta realidade através de números e dados, pode-se analisar o Informe de Riqueza Global de 2019, montado pelo Banco Credit Suisse. Este relatório é o meio de análise mais abrangente de riqueza global e desigualdade de riqueza, e aponta que, 01% das pessoas mais ricas do mundo, detém 45% de toda riqueza global, enquanto 50% das pessoas mais pobres, detém 1% de toda riqueza global, conforme mostra a pirâmide na imagem abaixo, retirada do Informe:



Fonte: Informe de Riqueza Global de 2019

Já no Brasil, segundo a Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2019:

Em 2019, a parcela de 10% de pessoas com menores rendimentos domiciliares per capita percebia uma parcela de 0,8% do total de rendimentos. À metade da população brasileira correspondia 15,6% dos rendimentos observados, cabendo aos 10% com maiores rendimentos 42,9% de todo o rendimento recebido pelas pessoas em 2019.

Este dado é traduzido como se 1% das pessoas mais ricas detêm mais do que o dobro da renda dos 40% mais pobres. Além dos dados a respeito de rendimentos, a síntese também nos mostra que o Brasil está entre os 10 países mais desiguais do mundo. Em contrapartida, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o país detém a segunda maior concentração de renda, entre mais de 180 países (concentração de renda dos 1% mais ricos, em %), o que reafirma o quanto as pessoas pobres estão em desigualdade social e econômica dentro do país.

Segundo os dados do Censo Demográfico referentes ao ano de 2010, liberados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 52,5% dos domicílios brasileiros são considerados adequados, sendo que no total são 30 milhões de domicílios que possuem características como abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica, coleta de lixo direta ou indireta e, no máximo, dois moradores por dormitório, de um total de 57,3 milhões de domicílios.

Já com dados mais recentes, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua⁶, a PNAD Contínua 2019, traz que existem 72,4 milhões de domicílios particulares permanentes no Brasil. Desses domicílios, 73% eram próprios, 18% eram alugados e 9% eram cedidos. Embora estes dados possam parecer, em um primeiro momento, animadores, há de se pensar nos critérios que fazem uma moradia ser aceita dentro do conceito de “moradia digna”. O livro “Por uma cultura de Direitos Humanos: Direito à Moradia Adequada” (2013, p.13) traz como critérios:

Segurança da posse: a moradia não é adequada se os seus ocupantes não têm um grau de segurança de posse que garanta a proteção legal contra despejos forçados, perseguição e outras ameaças; **Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura:** a moradia não é adequada, se os seus ocupantes não têm água potável, saneamento básico, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, armazenamento de alimentos ou coleta de lixo; **Economicidade:** a moradia não é adequada, se o seu custo ameaça ou compromete o exercício de outros direitos humanos dos ocupantes; **Habitabilidade:** a moradia não é adequada se não garantir a segurança física e estrutural proporcionando um espaço adequado, bem como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde; **Acessibilidade:** a moradia não é adequada se as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados não são levados em conta; **Localização:** a moradia não é adequada se for isolada de oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais ou, se localizados em áreas poluídas ou perigosas.

Embora existam 72 milhões de residências, há, por exemplo, 2,8% (que significam em torno de 5,7 milhões de brasileiros) que não possuem acesso a banheiro. Ou seja, não acessam todos os critérios especificados. E este seria só um exemplo dos critérios que não são atingidos. Analisa-se que, já há um avanço na inserção destes critérios, mas ainda há uma pequena porcentagem, que revela um grande número de brasileiros, que não consegue, de fato, uma moradia digna.

Portanto, é importante salientar que embora a ONU defina e considere estas diretrizes como um bom ponto de partida, não se limita a apenas estes conceitos. As mesmas se tornam consideráveis fatores para que o direito seja assegurado e protegido através de ações do governo. A Relatoria ainda define que:

Os Estados devem promover, proteger e fortalecer várias formas de posse, inclusive as que derivam de sistemas de posse estatutários, consuetudinários, religiosos ou híbridos. Leis, políticas e programas relevantes devem ser desenvolvidos com base em avaliações de seu impacto em direitos humanos,

⁶ Visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País.

identificando e priorizando os arranjos de posse dos mais vulneráveis e marginalizados.

No ano de 2020 ocorre a pandemia do Coronavírus, que chega ao Brasil em março de 2020, gerando impactos graves dentro do país em diversos aspectos como educação, trabalho, saúde e habitação. O Informe de Riqueza Global de 2021 mostra que a desigualdade social no país aumentou e o país já mostra o pior nível de concentração de renda em décadas. Neste ano fica evidente que 49,6% da riqueza nacional se encontra nas mãos de 1% da população, e o país assume então o segundo lugar no ranking de desigualdade social mundial.

Dentro do setor habitacional percebe-se que a pandemia se torna um fator de risco gerado pelas consequências do vírus, afetando também um dos critérios citados, o da economicidade. Enquanto há o aumento da taxa de desemprego, as pessoas não conseguem alcançar os altos valores de aluguéis, e com isso são despejadas de suas residências, além disso a falta de moradias para todos/as impossibilita que a população siga as regras de quarentena e a *hashtag* que marcou o primeiro ano da pandemia que trazia o slogan do “#FiqueEmCasa”, mas não há como se manter em casa, quando não se há uma casa, e tudo que engloba o contexto de uma casa.

Importa referir que não há dados que demonstrem alguma contrapartida do Estado em relação ao setor habitacional⁷. Com isso, surge então a Campanha Despejo Zero criada por movimentos e organizações sociais, e que é definido em seu site como uma ação nacional com apoio internacional que visa a suspensão de qualquer atividade ou violação de direitos, sejam elas fruto da iniciativa privada ou pública, respaldada em decisão judicial ou administrativa, que tenha como finalidade desabrigar famílias e comunidades. Através desta campanha obteve-se dados que durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2020 foram despejadas 6.373 famílias, o que dá em média 34 famílias despejadas de suas casas por dia.

Para além do setor habitacional, houve a inserção do Auxílio Emergencial, um programa social instaurado pelo governo no ano de 2020 no contexto pandêmico, instaurado pela Lei nº 13.892, de 02 de abril de 2020, que garantia em seu primeiro momento o valor de R\$600,00 (Seiscentos reais) ao trabalhador/a que se encaixasse em determinados critérios. Consequentemente a essa garantia de uma pequena

⁷ Não foram identificadas pesquisas que mostram dados dentro do Setor Habitacional dentro do período pandêmico do COVID-19, durante a elaboração deste trabalho de conclusão.

renda, há a chance dessa população que não poderia trabalhar, conseguir se manter dentro de sua moradia, mas novamente lembra-se que não é um programa voltado exclusivamente para a moradia, e sim para todas as necessidades da população, como por exemplo alimentação, saúde, contas de energia e água e etc. Vale ressaltar que o auxílio segue em vigor até os dias atuais através da Medida Provisória de número 1.039, de 18 de março de 2021, porém com um valor bem menor do que o anterior, gerando parcelas de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) aos trabalhadores/as.

Ao observar os dados, percebe-se que estes narram que a desigualdade social coloca parte da população em um lugar de exclusão social, enquanto outra pequena e seletiva parte está em um lugar de riqueza quase inalcançável, fazendo com que esta exclusão se expresse em seus mais diversos modos, principalmente frente a retirada de direitos básicos.

Para observar se o Estado de fato efetiva essas diretrizes, pode-se lembrar o que é o déficit habitacional. Este é calculado e demonstrado através de números pela Fundação João Pinheiro. Em seu site, a fundação demonstra que ele é analisado através de:

Estudo anual sobre o setor habitacional no país e a evolução de seus indicadores, considerando a falta ou inadequação do estoque urbano de moradias no Brasil, para unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. Desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Programa Habitar/Brasil/BID.

Segundo uma notícia do Governo Federal, sobre esta relação com a Fundação,

Os dados calculados pela Fundação João Pinheiro do déficit habitacional e da inadequação de moradias são adotados desde 1995. Essas informações são essenciais para a construção de políticas públicas relacionadas à carência de habitação no País e têm papel central para orientar a implementação do Programa Casa Verde e Amarela. (BRASIL, 2021, Ministério do Desenvolvimento Regional)

Ainda utilizando o Relatório Anual da FJP dos anos de 2016-2019, o déficit habitacional estava em 5,876 milhões de moradias envolvendo situações precárias, coabitação, e elevados custos de aluguel. E nos quatro anos considerados pelo

estudo, o número de casas desocupadas por conta do valor alto do aluguel saltou de 2,814 milhões em 2016 para 3,035 milhões em 2019. E é a partir destes dados, e outros, há a possibilidade de analisar como este direito pode estar sendo mercantilizado e prejudicando toda a sociedade, além de ferir documentos tão importantes como a Constituição Federal de 1988. Para a FJP:

A mensuração da inadequação de domicílios proporciona uma visão geral sobre os diversos critérios que interferem no bem estar das famílias do ponto de vista habitacional. A mudança da Pnad para a PnadC ofereceu a possibilidade de melhorar a apuração dos domicílios inadequados, uma vez que se ampliou o número de variáveis disponíveis nesse âmbito. Os resultados, em geral, mostraram alguns desafios para o Brasil, como o próprio aumento da inadequação no período analisado e as disparidades regionais evidenciadas em diversos componentes. (Relatório Anual da FJP dos anos de 2016-2019, p. 157)

Ademais, segundo o Censo de 2010, feito pelo IBGE, estima-se que em 2010 no Brasil havia 6,1 milhões de imóveis desocupados, o que exemplifica que se o déficit habitacional estava em 5,876 milhões de moradias, há mais casas sem pessoas habitando, do que pessoas sem casa para habitar. De acordo com uma notícia no Censo de 2010:

O Censo Demográfico encontrou ainda 6,1 milhões de domicílios vagos, ou seja, aqueles que não tinham morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivessem sido ocupados. Casas colocadas à venda (ou de aluguel) e abandonadas são exemplos de domicílios vagos.

Embora a habitação seja um direito, o governo traz algumas observações a serem analisadas a respeito do dever do Estado frente a essas efetivações. A Secretaria de Direitos Humanos, hoje estabelecida como Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, lança em 2013, sob o governo da ex-presidenta Dilma Rousseff, o livro “Por uma cultura de Direitos Humanos: Direito à Moradia Adequada” onde trás concepções acerca de equívocos sobre habitação:

Um dos equívocos mais comuns associados ao direito à moradia adequada é a obrigatoriedade do Estado de construir habitação para toda a população, e que as pessoas sem habitação podem exigir automaticamente uma casa do governo. Apesar de os governos implantarem programas habitacionais, o direito à moradia adequada não obriga que o governo construa todo parque habitacional de uma nação. [...] Essas medidas exigem a intervenção governamental em vários níveis: legislativo, administrativo, de políticas e/ou prioridades de gastos. Porém, o direito à moradia adequada pode ser

implementado através de uma abordagem em que o governo viabilize a habitação, ao invés de provê-la. O governo torna-se o facilitador das ações de todos os participantes na produção e na melhoria das habitações. Políticas, estratégias e programas baseados na abordagem da viabilização têm sido promovidos pela ONU desde 1988.

Porém, ao fazer uma leitura crítica da realidade vivida por milhares de pessoas e os índices de desigualdade expressos neste trabalho, analisa-se que este documento traz fortes indícios de que o governo retira de si mesmo o dever para com toda sociedade, e entra em desacordo com o documento da Relatoria Especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada. Estas características da retirada de direitos vem sendo cada vez mais fortalecida através de um sistema neoliberal que vem instaurando-se no país.

2.3. PROGRAMAS HABITACIONAIS NO SÉCULO XXI: ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO E MINHA CASA, MINHA VIDA

Surgem, a partir do governo Lula (2003 - 2011), os programas Minha Casa Minha Vida e Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), com o intuito de reverter a situação de desigualdade e exclusão por meio de políticas sociais, e com isso, diminuir o déficit habitacional do país. Vale ressaltar que este governo ficou marcado por investir em construção civil, aumentando assim o Produto Interno Bruto (PIB) do país e expandindo a capacidade de compra da população. Através da criação do Ministério da Cidade, o governo demonstra o interesse no investimento habitacional.

No ano de 2007, através da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, surge o PAC que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social. O PAC é um programa multisetorial, mas ao decorrer deste trabalho irá focar-se somente na questão do crescimento habitacional. Enquanto o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é um programa de financiamento, o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) é criado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, mas é através do PAC que o PMCMV se efetiva. Para o Ministério do Planejamento o PAC teve uma grande importância para o país

durante a crise financeira que abarcou os anos de 2008 e 2009, e através dele houve a possibilidade de se garantir empregos e a continuidade no consumo de bens e serviços, mantendo assim a economia ativa (mais uma vez levando a compreensão do mercado como fator decisivo na política). Segundo o 07º e mais recente balanço do PAC que tem como referência os anos de 2015-2018:

Desde 2015, por meio do programa Minha Casa Minha Vida, mais de 1,8 milhão de unidades habitacionais (UH) foram entregues para mais de 6 milhões de pessoas. E na área de urbanização de assentamentos precários, desde 2015, foram concluídas 284 obras e 185 planos e ações de assistência técnica que impactaram 250 mil famílias. As ações urbanas foram ainda complementadas por obras de mobilidade urbana, como o Metrô de Salvador e o Corredor de Ônibus M'Boi Mirim em São Paulo.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), surge no ano de 2009, e é estabelecido pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e evidencia uma série de critérios para que se possa acessá-lo, tendo como principal critério a renda, sendo assim dividido em duas faixas. Hoje, temos a faixa 01 que contempla famílias com renda de até R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), e a faixa 02 que hoje contempla famílias com renda de até R\$7.000,00 (Sete mil reais), porém em seu primeiro momento a Lei estabelece em seu artigo 01º (primeiro) que:

O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) [...]

Desde a sua criação, o PMCMV se tornou o principal programa habitacional do Brasil, e dados mostram que através dele foram entregues mais de 5 milhões de Unidades Habitacionais. Até 2019, soma-se mais de R\$129,8 bilhões (Cento e vinte e nove bilhões e oitocentos mil) em subsídios financeiros e tributários e outros R\$98 bilhões (Noventa e oito bilhões) em subsídios do FGTS (preços de 2019). Através de uma pesquisa feita pelos autores Moreira, Silveira e Euclides (2017, p. 600), onde analisa-se através de uma fórmula o grau de cobertura do programa, na qual a fórmula é a razão de municípios contemplados pelo programa pelo total de municípios nacionais, onde foram subdivididos em geral e por faixas, demonstra-se que o PMCMV está presente em 5.530 dos 5.570 municípios do Brasil, o que representa Grau de Cobertura geral de 96,1%. Ademias, o Relatório de Avaliação do Programa

Minha Casa Minha Vida, elaborado no ano de 2020 pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria diz que:

O déficit habitacional quantitativo está estagnado desde 2015 perto de 6 milhões de domicílios. Acredita-se que o PMCMV tenha desempenhado um papel relevante para conter esse indicador no nível atual, porém é pouco crível que tenha sido muito eficiente nessa tarefa, uma vez que os critérios de seleção dos beneficiários não contemplam a necessidade de pertencer ao déficit.

Além disso, efetivando o que já foi dito ao decorrer do texto sobre o aumento do incentivo à construção civil, o relatório mostra que embora haja este impacto do programa sobre o emprego na construção civil, a massa salarial criada não compensaria o subsídio. Ainda assim, como também existe o valor social da moradia criada, o retorno econômico é ambíguo. E novamente pode-se perceber a participação do mercado dentro da política. Percebe-se então que embora haja uma crítica a ser debatida sobre a mercantilização da política, é através dela que uma parcela da sociedade consegue acessar o direito à moradia.

O atual cenário econômico, político e social brasileiro com a entrada do atual presidente Jair Messias Bolsonaro no poder altera a eficácia destes programas devido ao seu método neoliberal de política, e é a partir deste pensamento com a redução de gastos em políticas sociais, a seletividade de programas e o retrocesso de direitos que se concretiza o desmonte da política habitacional.

Embora haja estes dois programas já efetivados no território brasileiro, há sucessivos golpes para retirada de valores que financiam os programas. No ano de 2017, estima-se que houve a perda de R\$7,48 milhões do orçamento vindo da União, cortes estes devido aos cortes de gastos que o governo se propôs a fazer através da PEC de número 55 que tem em sua ementa o objetivo de alterar o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Já em 2019 há a extinção do Ministério das Cidades, que era um dos principais responsáveis pelo PAC, colocando assim em dúvida a continuidade do programa. Para o coordenador do mestrado profissional em Economia e Mercados da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Vladimir Fernandes Maciel, em uma entrevista para o jornalista Daniel Macário para o Diário do Grande ABC:

O PAC tem uma proposta muito boa, porém nota-se falta de gestão pública para que o programa tenha maior eficiência. O governo federal empenhou esforços em diversas frentes, mas sem planejamento. O resultado foi de inúmeros contratos firmados que sequer tiveram suas obras iniciadas e agora, com cenário instável, fica difícil prever o possível início delas.

Em 2021, ocorre o fim do PMCMV, através da Lei de nº14.118 de 12 de janeiro de 2021, sancionada pelo atual presidente. Mesmo que o relatório de avaliação do programa estime que o PMCMV tenha desempenhado um papel relevante para conter o indicador de déficit habitacional no nível atual, este argumento não foi suficiente para evitar sua extinção. Em seu lugar surge o Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), instituído pela mesma lei de extinção do PMCMV. O relatório de avaliação ainda aponta que:

Dado o cenário de restrição fiscal, o Ministério do Desenvolvimento Regional já anunciou, para o próximo ano, um foco nos financiamentos do FGTS, além de se engajar na melhoria habitacional, como a adequação fundiária e reformas, por meio do Programa Casa Verde e Amarela, instituída pela MP 996/2020. Para que a produção habitacional continue atingindo um público maior e avançar em rendas mais baixas, será importante reduzir o spread cobrado pela Caixa e o momento parece ser propício para essa discussão, dado o momento de baixa das taxas de juros.

Brevemente contextualiza-se que o Programa Casa Verde e Amarela tem a finalidade de promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural, além da regularização fundiária e reformas. Mas ainda não se têm dados de quanto este programa é efetivado e eficiente no Brasil.

O que se percebe é que esta troca de governos, saindo de um governo de esquerda, com olhar voltado para a expansão de moradias, e diminuição do déficit habitacional, para a entrada de governos de direita entre os anos de 2017 aos dias atuais afeta a política habitacional visto que são governos marcados por corte de gastos públicos, tendo assim como consequência o aumento do déficit habitacional e a má qualidade de moradias. São, portanto, diferentes doutrinas econômicas que influenciam a qualidade de vida brasileira. Estas doutrinas serão analisadas durante o próximo capítulo para que possa observar sua real influência na política.

3. A RELAÇÃO CONSUMO - MORAR - INVESTIMENTO

A casa, em seu sentido originário, tem relação direta com o abrigo, com a proteção contra as intempéries do tempo, um espaço de cuidado da família, das crianças dos idosos e desta forma, com o tempo, passou a ser entendida como um direito social. As pessoas perceberam que em uma sociedade justa e socialmente distribuída, todos/as deveriam ter acesso para viver em uma cidadania plena. Mas de forma concomitante a essa compreensão, é necessário evidenciar que se vive, no Brasil, como na maioria do globo, uma sociedade capitalista, a qual percebeu “nesse direito ao morar”, também uma forma para obtenção de lucros, com características bastante perversas, os oligopólios da construção civil vem centralizando e lucrando consideravelmente com o “construir para vender”.

3.1. DOUTRINAS CAPITALISTAS E SUA ASCENDÊNCIA NO BRASIL

Têm-se que, nos dias atuais, o capitalismo é o sistema econômico dominante nos países do mundo, e que o mesmo organiza a sociedade de acordo com suas prioridades. Para Catani (1991), existem duas principais correntes que definem o que é o capitalismo, sendo elas a de Max Weber e de Karl Marx. Neste trabalho de conclusão foi optado pela utilização da teoria crítico-dialética de Marx, e por isso irá focar-se na definição do mesmo. Idem autor identifica-se que:

A segunda corrente, partindo de uma perspectiva histórica, define capitalismo como sendo um determinado modo de produção de mercadorias, gerado historicamente desde o início da Idade Moderna e que encontrou sua plenitude no intenso processo de desenvolvimento industrial inglês ao qual se chamou Revolução Industrial. (1991, p. 08)

Para que este sistema se consolidasse na sociedade foi, e é, necessário algumas características básicas para seu fortalecimento. Dentre elas está a necessidade de que haja a concentração dos meios de produção nas mãos de uma classe (burguesia) para que haja venda de força de trabalho de outra (classe trabalhadora/ proletariado) e esta seja sua única fonte de subsistência. Catani (1991) ressalta que ainda para Marx, propriedade privada, divisão social do trabalho e troca são características fundamentais dentro do sistema. Sobressai que o trabalho

humano é uma mercadoria, e através dela são determinados valores, e assim constrói-se o conceito de mais-valia.

A mais-valia também é um conceito criado por Marx, onde o autor explicaria a relação entre tempo necessário para realização de um trabalho e sua remuneração, sendo que o valor de cada mercadoria é determinado através de seu tempo de produção e/ou manutenção. Porém, ao vender sua mão de obra o/a trabalhador/a vende seu trabalho pelo tempo, por exemplo, obrigado a trabalhar o dia inteiro, ele realiza em 04 (quatro) horas o que custaria o seu trabalho, mas é obrigado a trabalhar 08 horas (oito), gerando assim um lucro “extra” para a burguesia. Utilizando-se ainda o livro “O que é o Capitalismo” de Catani (1991, p.30-31), salienta-se:

É esse o círculo vicioso do capitalismo, em que o assalariado vende sua força de trabalho para sobreviver, e o capitalista lhe compra sua força de trabalho para enriquecer. A razão do círculo vicioso está na mais-valia. [...] Conforme se procurou mostrar anteriormente, o trabalhador não tem o que vender para sobreviver, a não ser sua força de trabalho. Portanto, é forçado pela fome, ou pela mesma repressão organizada, a concordar com os salários que os patrões propõem.

Esta relação gera a superexploração, o trabalho em série por várias horas e assim acarreta o detrimento das relações sociais, sendo que trabalhadores não podem mais estar em suas casas, não podem ter momentos com familiares, tornando assim seu principal foco em trabalhar para mãos capitalistas e garantir um salário precário que não efetiva suas necessidades como alimentação, moradia, saúde e outros. Embora haja essa visão de como o capitalismo pode, e é, prejudicial a maior parcela da sociedade, o mesmo está sempre se reinventando e sendo fomentado dentro dos diversos países no mundo.

O processo de produção capitalista constitui-se em “uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais através das quais levam a efeito a produção” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2008, p. 30). Este modelo de sistema é regido por ciclos econômicos, sendo eles respectivamente a Crise, Depressão, Retomada e o Auge. Para Carvalho (1989, p. 746)

[...] os ciclos são oscilações intermináveis, intrínsecas a uma economia capitalista. Elas nasceram com o sistema e não podem ser eliminadas sem que o próprio sistema seja profundamente alterado. Nesta visão, o comportamento normal de uma economia capitalista é cíclico. A rigor, não se

pode falar de um ciclo, mas do processo cíclico, no qual um movimento ascendente necessário e regularmente engendra seu oposto e vice-versa.

Estes ciclos geram consequências na sociedade, e ocasionam transformações na forma do próprio sistema, principalmente quando se encontra no ciclo de crise, mas aborda-se brevemente todos os ciclos para melhor compreender o sistema em seu todo. Para Shimada (2014, p. 18):

A expansão do capital (submetida à lei do valor), sempre em busca de lucros crescentes, gera, por sua natureza contraditória, uma tendência à queda da taxa de lucro, logo, uma tendência à crise. As políticas liberalizantes possibilitam elevadas taxas de lucratividade, mas, contraditoriamente, provocaram uma crise estrutural. Como analisou Karl Marx, o ciclo do capital se completa em quatro fases que são: a crise, a depressão, a retomada e o auge.

Dentre suas fases, a crise é considerada um momento ineliminável do capitalismo, e impacta não só economicamente, mas politicamente e culturalmente. É caracterizada pela diminuição do crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto (PIB), e como resultado dela há o aumento das expressões da questão social. As principais características da crise são a reestruturação produtiva, a contrarreforma do Estado, globalização econômica, ampliação do neoliberalismo, e uma reorganização do trabalho a partir das novas tecnologias. Entre os principais exemplos de Crise, temos a Crise de 1929, de 1972 e de 2008. Para Netto (2012, p. 415):

Na verdade, desde os anos 1990, em todos os continentes registraram-se crises financeiras, expressões localizadas da dinâmica necessariamente contraditória do sistema capitalista. E crises, não só as financeiras, fazem, também necessariamente, parte da dinâmica capitalista— não existe capitalismo sem crise. São próprias deste sistema as crises cíclicas que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente. E que, seja dito de passagem, não conduzem o capitalismo a seu fim: sem a intervenção de massas de milhões de homens e mulheres organizados e dirigida para a sua destruição, do capitalismo, mesmo em crise, deixado a si mesmo só resulta... mais capitalismo.

Ainda sobre crises, a autora Mota (1995, p. 37) reitera que:

Através delas o capital se recicla, reorganizando suas estratégias de produção e reprodução social. Pode-se dizer que as crises econômicas são inerentes ao desenvolvimento do capitalismo e que, diante dos esquemas de reprodução ampliada do capital, a emergência delas é uma tendência sempre presente

Idem autora (2009, p. 04) ressalta que "trata-se de um meio de atualização da hegemonia das classes dominantes que atinge substantivamente a dinâmica da reprodução social." Ou seja, é uma importante fase para o capitalismo, que segue a lógica do seu significado, onde concentra valor na mão de burgueses, enquanto a classe trabalhadora enfrenta sua crise para manter o sistema.

Para superar o ciclo de crise existem três elementos que supostamente contribuem para essa saída, sendo elas: A Reestruturação Produtiva; Contrarreforma do Estado e o Neoliberalismo. Quando é necessária essa reformulação, uma transformação do capitalismo, ocorre o que denominam de "Reestruturação Produtiva", como exemplos dessas reestruturações temos o surgimento de modelos como Toyotismo e Fordismo. Para Simionatto (2009, p. 09):

Os atuais padrões e formas de domínio no terreno econômico, necessários à reestruturação do capital, impõem a necessidade de socialização de novos valores e regras de comportamento, de modo a atender tanto a esfera da produção quanto a da reprodução social. Em outros termos, um conjunto de fatores nos campos objetivo e subjetivo redefine a correlação de forças entre as classes sociais e, conseqüentemente, os projetos sociopolíticos mais amplos.

No sentido em que ocorra essa reestruturação é necessário que haja os critérios básicos para sua execução, sendo que a terra neste quesito é um bem valioso para este crescimento, já que é necessário um espaço onde possa ser implementado, e através da terra encontra-se a força principal do sistema: o lucro. Para Silva (2017, p. 13) "a terra é uma mercadoria de alto valor e indispensável a este fim. A terra é esse produto determinante que adquire alto valor por não se reproduzir, por não ser transitável e móvel". Ao tentar efetivar seu poder, Netto trás que o capitalismo busca direcionar o Estado para garantir os lucros dos monopólios e, portanto, percebe-se que o mercado imobiliário brasileiro também está envolvido neste processo:

A necessidade de uma nova modalidade de intervenção do Estado decorre primariamente, como aludimos, da demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extraeconômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos. O eixo da intervenção estatal na idade do monopólio é direcionado para garantir os superlucros dos monopólios e, para tanto, como poder político e econômico, o Estado desempenha uma multiplicidade de funções. (NETTO,2009, p. 21)

Uma vez que toda crise afeta tanto os aspectos materiais quanto os subjetivos da sociedade, a reestruturação produtiva é acompanhada do desenvolvimento de um arcabouço teórico e político para sustentar as mudanças e difundir sua legitimidade. Assim, surge o chamado neoliberalismo, como uma argumentação teórica que afirma o mercado como a instância mediadora elementar e insuperável, colocando o Estado mínimo como a única alternativa possível para a prosperidade econômica. (NETTO, 1993).

O pensamento neoliberal surge então de uma reestruturação produtiva e desta necessidade de uma nova modalidade de intervenção estatal, sendo, portanto, em um breve resumo, um pensamento onde se responsabiliza o Estado e seu tamanho pelas crises. Na atualidade é caracterizado por nomes como Margareth Thatcher na Inglaterra, Ronald Reagan nos Estados Unidos e Pinochet no Chile. Para Mota (2009, p. 08), no Brasil, esta fase é representada da seguinte forma:

É, nesse marco, que se dá a integração do Brasil à ordem econômica mundial, nos anos iniciais da década de 90, sob os imperativos do capital financeiro e do neoliberalismo, responsáveis pela redefinição das estratégias de acumulação e pela reforma do Estado. Na prática, isso se traduz em medidas de ajuste econômico e retração das políticas públicas de proteção social, numa conjuntura de crescimento da pobreza, do desemprego e do enfraquecimento do movimento sindical, neutralizando, em grande medida, os avanços e conquistas sociais alcançadas pelas classes trabalhadoras nos anos 80.

Por conseguinte, é após o período dos 30 anos gloriosos do Capitalismo (1945-1973), que se inicia uma crise econômica no sistema, trazendo críticas ao famoso *Welfare State*, que tem como principal característica um Estado que interviesse na realidade da população. Com a entrada desta crise e a necessidade de uma reestruturação do capital, há o que Behring chama de “Contrarreforma do Estado⁸”.

Para Lagoa (2019, p. 05) “Segundo o ideário neoliberal, o grande responsável pela crise em geral seria a excessiva regulação estatal, decorrente do caráter estruturalmente ineficiente do Estado.” A Contrarreforma é, portanto, marcada pela culpabilização do Estado pela crise, argumentando a necessidade de uma intervenção mínima do Estado no mercado. A base ideológica da contrarreforma é o neoliberalismo. E para sair desta crise, há o que chamam de “receituário neoliberal”.

⁸ BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contra--Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

Esse receituário é composto por um Estado forte contra o poder dos sindicatos para controlar a moeda; Um Estado mínimo para gastos com questões sociais; A restauração da naturalização do desemprego e o desmonte dos direitos sociais. Assim como o capitalismo, também é marcado por fases, sendo elas: Privatização - Focalização - Descentralização. Mota (2009, p. 08) destaca que:

No âmbito do sistema capitalista e da sua economia-mundo, instala-se muito mais do que uma crise econômica: estão postas as condições de uma crise orgânica, marcada pela perda dos referenciais erigidos sob o paradigma do fordismo, do keynesianismo, do Welfare State e das grandes estruturas sindicais e partidárias. Se, a tais condições se soma o exaurimento do “socialismo real”, vê-se como foi possível afetar a combatividade do movimento operário, imprimindo, a partir de então, um caráter muito mais defensivo do que ofensivo às suas lutas sociais.

Enquanto isso no Brasil, o neoliberalismo se efetiva na década de 90 a partir dos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso:

O liberalismo que já havia adentrado na maior parte da América Latina, implanta-se no Brasil, com toda força, a partir do Governo Collor. O discurso liberal radical, combinado com a abertura da economia e o processo de privatizações inaugura o que poderíamos chamar da “Era Liberal” no Brasil. Até então, apesar da existência de algumas iniciativas nesse sentido, durante o Governo Sarney, e de uma já forte massificação e propaganda dessa doutrina nos meios de comunicação de massa, havia uma forte resistência à mesma, calcada principalmente, na ascensão política, durante toda a década de 1980, dos movimentos sociais e do movimento sindical. A Constituição de 1988, apesar de seus vários equívocos, foi a expressão maior dessa repulsa da sociedade brasileira, por isso mesmo, ela foi alvo privilegiado tanto do Governo Collor quanto do Governo Cardoso, que recolocou, mais tarde, o projeto liberal nos trilhos (FILGUEIRAS, 2000, p. 83-84).

Este pensamento tem como principais características a privatização e a precarização. Construído através de estratégias políticas, o neoliberalismo vem para acabar com uma visão social-democrata, e construir uma nova ordem mundial. Para a autora Marques (2016, p.15):

Ainda, a hegemonia neoliberal assume outras características político econômicas, por exemplo: a configuração da globalização, um terreno fértil para expansão neoliberal, difundindo a ruptura total entre os países, por meio do avanço da tecnologia, da livre concorrência, da exacerbação do consumo, produzindo novos estilos de vidas, reconfigurando a dominação capitalista.

Ou seja, é uma doutrina econômica que compõe o capitalismo, e assim aumenta as desigualdades sociais e econômicas, pobreza e miséria. Após um

período de um governo de esquerda marcado pelo presidente Lula, tem sua volta ao Brasil junto ao governo de Michel Temer (2016-2019), com características de orçamento regressivo e pró-cíclico; Regressão de direitos já conquistados; Privatização e mercantilização e Contrarreformas do Estado. E hoje, temos também um governo ultra neoliberal e negacionista com o atual presidente Jair Messias Bolsonaro, que adota medidas que demonstram sua visão política de forma a somente favorecer classes ricas e privatizar empresas estatais, tendo como um exemplo claro disso as medidas tomadas pelo presidente diante da pandemia do Coronavírus.

Percebe-se, portanto, que através desses projetos políticos e econômicos é possível analisar e compreender que a terra é, desde a invasão do território brasileiro, uma moeda de troca, consegue-se relacionar capitalismo e neoliberalismo, além de suas fases e ciclos, junto a política habitacional brasileira, devido a ambos utilizarem a moradia como um fator de lucratividade e influenciarem para ampliação das desigualdades sociais. Por fim, dá-se a compreensão de que o mercado exerce forte influência na política habitacional.

3.2. A INFLUÊNCIA MERCADOLÓGICA NO CONTEXTO HABITACIONAL

A confluência entre Estado, mercado e o setor privado é algo que vem sendo construído no Brasil desde seus primeiros modelos de política social habitacional. Para Bonduki (1999, p. 711) é durante o governo Vargas (1930-1954) que:

O Estado brasileiro passa a intervir tanto no processo de produção como no mercado de aluguel, abandonando a postura de deixar a questão da construção, comercialização, financiamento e locação habitacional às «livres forças do mercado», que vigorou até então.

Para Shimbo (2010, p. 73):

A intencionalidade de se ampliar o mercado privado para atingir os setores populares já vinha sendo discutida no âmbito acadêmico – em 1997, por exemplo, ocorreu na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo (FAU/USP), o Workshop “Habitação: como ampliar o mercado?”.⁸⁹ O cenário composto pela restrita participação do “mercado residencial privado legal” [...]

Ao refletir sobre a linha do tempo habitacional, já construída nesta pesquisa, pode-se reafirmar que a política habitacional começa a tomar maiores preocupações pelo setor do Estado quando é necessário para o setor privado a construção de moradias populares para seus trabalhadores que migravam do ambiente rural para a cidade em busca de melhores condições. Para Cortado (2019, p. 303 apud BONDUKI, 1999):

Como bem mostrou Bonduki, as discussões em torno da “habitação econômica” desempenharam um papel fundamental na formulação dessas políticas, ao fazer da casa própria e isolada no subúrbio uma solução para o problema da habitação popular.

Esta habitação econômica refere-se à construção de interesses dentro da política. Como exemplo temos a construção dos primeiros conjuntos habitacionais fornecidos através dos IAPs implementados dentro do conceito de “Habitação Social”⁹, que é uma iniciativa, ao primeiro olhar, que favorece a classe operária, mas com interesses por trás. Neste sentido, este modelo de habitação sai de um olhar onde só a propriedade privada é responsável, e começa a responsabilizar o Estado por essa necessidade.

O início, em larga escala, da produção de conjuntos habitacionais pelo Estado, cujo marco foi a criação, em 1937, das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), seguida pela instituição da Fundação da Casa Popular, em 1946, foi outra iniciativa relevante dos governos populistas no sentido da habitação social. A produção estatal de moradias para os trabalhadores representa o reconhecimento oficial de que a questão habitacional não seria equacionada apenas através do investimento privado, requerendo, necessariamente, intervenção do poder público. Ao contrário do que ocorria antes de 30, quando a participação estatal na produção de moradia era considerada «uma concorrência desleal à iniciativa privada», a partir do governo Vargas forma-se uma forte corrente de opinião segundo a qual torna-se indispensável a intervenção do Estado. (BONDUKI, 1999, p. 724)

Ainda conforme Bonduki (1999, p. 728):

Outro aspecto a ser destacado é a forma de acesso às unidades habitacionais, embora a ideologia dominante desde o Estado Novo buscasse estimular o acesso à casa própria, os institutos conservavam a propriedade dos conjuntos

⁹ Para SHIMBO (2010, p. 24) a habitação social é a habitação produzida e financiada por órgãos estatais destinada à população de baixa renda, mas num sentido mais amplo, que inclui também a regulamentação estatal da locação habitacional e incorporação, como um problema de Estado, da falta de infraestrutura urbana gerada pelo loteamento privado.

habitacionais produzidos pelo Plano A, alugando as moradias aos seus associados

É, portanto, de acordo com idem autor (1999, p. 711) que “De uma maneira geral, pode-se dizer que estas medidas visavam, ao menos na aparência, garantir melhores condições de habitação e de vida urbana aos trabalhadores, aspecto que a propaganda oficial sempre buscou enfatizar”. Ao decorrer deste capítulo irá se debater esta correlação de forças governamentais e privadas durante o período de tempo dos anos 30 até os dias atuais. Para Shimbo (2010, p. 23):

A relação entre política pública habitacional e produção privada de moradias jamais deixou de existir no Brasil. No entanto, ela se redesenhou com a entrada do capital financeiro nas grandes empresas construtoras e incorporadoras e com o aumento de recursos dos principais fundos públicos e semipúblicos – o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) –, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), a partir de meados dos anos 2000.

Analisar de que forma a influência mercadológica e as medidas utilizadas pelo governo federal faz-se uma necessidade para compreender o processo de mercantilização e como se dá frente à questão habitacional. Aragão (2016) enfatiza que há um contexto histórico de inserção do setor privado dentro da política:

Em um mundo pós-guerra fria, a esfera financeira vem atingindo grande dimensão devido aos processos de sobre acumulação de capital. O aumento da riqueza baseada em práticas financeiras tem alcançado – ou reforçado – novos perfis econômicos, para além das atividades clássicas de crédito. De fato, durante o último século, inovações nos mercados financeiros têm transformado propriedades urbanas em um dos mais importantes ativos financeiros, com impactos diretos na dinâmica das cidades.

Com esta fala pode-se reafirmar o que aqui vem sendo pesquisado, de que o aumento desse fetiche de sobre acumulação do capital faz com que direitos básicos sejam influenciados pela lógica capitalista, onde ao invés de ser vista como um lar e necessidade básica para cada indivíduo brasileiro, se torna alvo de investimento, não só na compra de imóveis bem como na área de construção civil, mais uma vez retomando o conceito de Marx a respeito da mais-valia, onde o trabalhador trabalha para construir imóveis, mas não consegue obter o produto. Ainda utilizando a autora Shimbo (2010, p. 59):

Para além dos programas habitacionais formalmente institucionalizados, o histórico da política habitacional brasileira é marcado por diversos mecanismos regulatórios que favorecem determinados atores que fazem parte da estrutura de provisão de habitação e que, em última instância, conformam a política como um todo. No caso do Brasil, esses mecanismos acabam por favorecer, majoritariamente, a atuação do mercado privado, resultando num longo processo de canalização de recursos públicos e semipúblicos para esse setor.

Ressalta-se que a queda do BNH foi um marco importante e consequente nesta virada mercadológica, visto que seu desmonte acabou influenciando diretamente na política habitacional brasileira. Shimbo reitera que (2010, p. 63-64):

A desmontagem do BNH deixou um vácuo nos rumos da política habitacional brasileira. Nesse momento, em meados da década de 1980, não foi proposta uma reestruturação profunda no modelo implementado pelo BNH, mesmo com todas as críticas a ele destinadas. Ao contrário, foram tomadas medidas pontuais e de caráter reformista. [...] A produção habitacional promovida diretamente pelo Estado se retraiu – atingindo, sobretudo, as COHABs – e se iniciou o processo de canalização direta dos recursos públicos para promotores e agentes financeiros privados – como esses últimos já ansiavam.

Com o fim do BNH, e a entrada do Governo Lula (2003-2011) há esperança e algumas retomadas para a política habitacional brasileira. A criação do Ministério da Cidade e a Política Nacional Habitacional (PNH) estão entre elas:

A vitória de Lula à Presidência da República possibilitou a concretização dessa intencionalidade. A criação do Ministério das Cidades, em 2003, preencheu uma lacuna institucional ao procurar integrar as políticas nacionais relacionadas ao território e às aglomerações urbanas, quais sejam: a habitação, o saneamento e o transporte urbano. [...] Essa nova proposta, aguardada desde a falência do BNH, foi definida segundo seus princípios, objetivos gerais, diretrizes, componentes, instrumentos e estratégias. Dentre o conjunto de instrumentos a serem criados, o principal era o Sistema Nacional de Habitação, que estabelecia as bases do desenho institucional da Política; previa a integração entre os três níveis de governo e os agentes públicos e privados envolvidos na questão, e definia as regras de destinação e articulação dos recursos onerosos e não-onerosos necessários à sua implementação. (SHIMBO, 2010, p. 74-75)

A entrada de um governo de esquerda tem grande destaque na questão habitacional, e isto se dá pelo fato de que se sabe que durante o período do Governo Lula, houve um crescimento no investimento da construção civil para diminuição do déficit habitacional brasileiro, alterando assim a indústria habitacional. Segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), O Produto Interno Bruto (PIB) da construção civil atingiu crescimento recorde no ano de 2010 de 11% em relação a

2009 e deve aumentar 6,1% em 2011, segundo estimativas do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP), e ressalta que para a coordenadora de Projetos da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Ana Maria Castelo, a construção civil imobiliária respondeu por 60% do crescimento do setor registrado neste ano e o restante veio das obras de infraestrutura.

Para o autor Bonduki (2008, p. 96):

Por um lado, é visível o empenho do governo em criar as condições institucionais para viabilizar uma nova política urbana e habitacional no país. O Presidente, em um dos seus primeiros atos, criou o Ministério das Cidades, englobando, como propunha o Projeto Moradia, as áreas de habitação, saneamento, transportes urbanos e planejamento territorial e indicou para os principais cargos técnicos experientes e comprometidos com todo o processo de elaboração de propostas alternativas e com o ideário da Reforma Urbana. Malgrado a ainda frágil e pequena estrutura organizacional do novo Ministério, sua criação é histórica não só porque ele é o mais importante órgão nacional responsável pelo problema da moradia desde a extinção do BNH, como porque sua concepção, que pressupõe um tratamento integrado da questão urbana, representa um avanço em relação à tradicional fragmentação que tem sido regra na gestão pública.

Percebe-se então que a influência mercadológica vem adentrando o setor habitacional com destaque durante os governos de Vargas e Lula, sempre de uma forma em que pareça favorecer a classe trabalhadora, mas ao olhar com um pouco mais de cautela, analisa-se uma forte influência mercadológica entre Estado e setor Privado, que influenciam diretamente na construção, compra e efetivação deste direito.

Finaliza-se este subcapítulo estimulando o pensamento de que embora haja estes pontos positivos necessita-se pensar em que momento esta entrada da construção civil, em destaque a imobiliária, deixa de ser um interesse para efetivação da garantia de direitos, e passa a receber grande influência mercadológica. Ainda de acordo com a CBIC, “A oferta de crédito, os programas do governo e os mecanismos fiscais utilizados para driblar a crise e aquecer o comércio foram os principais responsáveis pela expansão da construção civil este ano, segundo analistas.” e o que este trabalho traz como reflexão é: Aquecer o comércio, driblar a crise são sempre sugestões tomadas utilizando um direito humano para mais uma vez fortalecer o mercado, o sistema, gerando uma parcela pequena de vantagens a classe operária, mais ainda maior a classe burguesa. E é esta influência mercadológica a qual me

refiro, e a qual irá abordar-se no próximo capítulo sobre financeirização e medidas governamentais.

3.3. FINANCEIRIZAÇÃO E MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

Ao adentrar ao pensamento de como integra-se a influência mercadológica, é inevitável pensar no funcionamento da financeirização de moradias no país, e onde o Estado entra neste aspecto. Portanto, será abordado sobre financeirização e as medidas utilizadas pelo governo federal para financiar a habitação no Brasil, além de analisar a maneira como é construído este aporte do governo federal para o setor privado e as valorizações imobiliárias em espaços específicos das cidades. Para Shimbo (2010 p. 59):

Para além dos programas habitacionais formalmente institucionalizados, o histórico da política habitacional brasileira é marcado por diversos mecanismos regulatórios que favorecem determinados atores que fazem parte da estrutura de provisão de habitação e que, em última instância, conformam a política como um todo. No caso do Brasil, esses mecanismos acabam por favorecer, majoritariamente, a atuação do mercado privado, resultando num longo processo de canalização de recursos públicos e semipúblicos para esse setor.

Compreende-se que o BNH foi o propulsor do mercado de financeirização imobiliária no Brasil, mas com seu fim, constituiu-se necessário a criação de novos mecanismos que pudessem manter o setor aquecido, e mantido por classes burguesas. Com esta extinção, os recursos do FGTS passaram a ser administrados pela Caixa Econômica Federal, com planejamento do Ministério do Planejamento e sob supervisão do Conselho Curador do FGTS.

Para Souza (2005, p. 44):

A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal. Em 145 anos, a CAIXA desenvolveu-se, diversificando sua missão, agregando valores e reorientando o foco dos negócios. A história da CAIXA é marcada por este traço: agregar funções, quase sempre em decorrência de decisões tomadas em instâncias situadas fora de seu alcance.

Embora a Caixa seja uma instituição pública, é por ela que perpassa a maioria dos investimentos e sua regulamentação, favorecendo também a classe burguesa da sociedade. Bonduki (2008, p. 97) ressalta que:

Apesar do avanço que representou a criação do ministério, é necessário ressaltar que uma das suas debilidades é sua fraqueza institucional, uma vez que a Caixa Econômica Federal, agente operador e principal agente financeiro dos recursos do FGTS, é subordinada ao Ministério da Fazenda. Em tese, o Ministério das Cidades é o responsável pela gestão da política habitacional, mas, na prática, a enorme capilaridade e poder da Caixa, presente em todos os municípios do país, acaba fazendo que a decisão sobre a aprovação dos pedidos de financiamentos e acompanhamento dos empreendimentos seja sua responsabilidade.

Para Shimbo (2010, apud AZEVEDO, 2007):

[...] a transferência do problema da habitação a uma agência financeira de vocação social, mas que não deixa de lado os paradigmas institucionais de um banco comercial (como, por exemplo, a busca de equilíbrio financeiro, necessidade de retorno do capital aplicado etc.) reforçou o tratamento setorial do problema e dificultou a implementação dos programas habitacionais destinados aos setores de menor renda. Ou seja, o modelo de política habitacional, inaugurado pelo BNH, que priorizava o atendimento àquela demanda solvável, manteve-se.

Percebe-se então que após este marco, a política ficou entregue às mãos de um banco, e o que seria para favorecer a classe trabalhadora, acabou por piorar a situação habitacional. Hoje no Brasil ainda segue-se essa lógica de financiamento, porém é a partir de 2003 que ocorrem algumas mudanças significativas com relação a medidas governamentais tomadas para melhoria do setor habitacional. Para Royer (2009, p. 87):

A partir dessa data o Ministério das Cidades passou a ser o responsável pela gestão da aplicação dos recursos do Fundo, o que significa, entre outras atribuições, a de estabelecer metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana. Também a melhoria do ambiente creditício impactou os financiamentos pelo FGTS. O Conselho Curador, em conjunto com o órgão operador do FGTS, a Caixa Econômica Federal, implementaram uma série de medidas visando a resolução de aspectos legais, institucionais e técnico-operacionais, que dificultavam o processo de execução do orçamento operacional do FGTS. Assim, desde 2003, programas, processos e procedimentos foram aprimorados, incluindo melhorias na sempre temida avaliação de risco de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Ressalta-se também que é no ano de 2004 que fica estabelecido através da Resolução CCFGTS nº 460, de 14 de dezembro de 2004, que garantiu e regulamentou que 60% dos recursos de aplicação do FGTS seriam destinados para a área de habitação popular durante os anos de 2005 a 2008. Como já marcado durante esta pesquisa, a partir do governo Lula adentra-se um interesse maior na questão habitacional e conseqüentemente sua financeirização.

Para melhor analisar-se a atualidade, traremos nesta pesquisa dados do Banco de Dados da CBIC datados do ano de 2020 com o número exato de construções financiadas pelas caixas, separados pela autora desta pesquisa em dois eixos, sendo eles: Habitação Popular e Infraestrutura Urbana que corresponde a imóveis novos e usados para clientes pró-cotistas:

Tabela 1 - Contratações com recursos do FGTS – 2020.

CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DO FGTS - 2020

Brasil

Área	Programa	Modalidade	Quantidade de Operações	Valor do Empréstimo (R\$)	Número de Unidades
HABITAÇÃO POPULAR	Apoio à Produção	HABITAÇÃO	6.037	20.687.194.120	162.945
	Apoio à Produção	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	4.796	12.847.182.995	81.871
	Carta de Crédito - Associativa Entidades	PRODUCAO DE LOTES URBANIZADOS	4	7.606.683	106
	Carta de Crédito - Associativa Entidades	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	2	2.744.178	34
	Carta de Crédito - Individual	Aquisição de terreno e construção	44.112	4.737.031.515	44.112
	Carta de Crédito - Individual	Construção	1.464	107.147.331	1.464
	Carta de Crédito - Individual	Imóvel novo	103.830	11.642.571.469	103.830
	Carta de Crédito - Individual	Imóvel usado	27.218	2.455.607.463	27.218
	Pró-Moradia	URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS	3	176.936.591	70
Total Habitação Popular			187.466	52.664.022.345	421.650
INFRA-ESTRUTURA URBANA	Pró-Transporte - Setor Privado	TRANSPORTES	1	13.730.350	18
	Pró-Transporte - Setor Público	TRANSPORTES	91	845.805.194	94

Fonte: Banco de Dados CBIC

Além disto, durante a pesquisa foi feita uma tabela geral com o número de habitações populares financiadas através do FGTS, durante os anos de 2003-2020, incluindo mencionar que dentro destes números estão incluídas moradias financiadas pelos programas Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela:

Tabela 2 - Tabela geral com o número de habitações populares financiadas através do FGTS, durante os anos de 2003-2020.

Total Habitação	
ANO	TOTAL
2003	246.107
2004	267.362
2005	337.846
2006	407.901
2007	333.237
2008	285.446
2009	396.367
2010	665.885
2011	549.661
2012	515.342
2013	491.861
2014	486.229
2015	574.943
2016	474.562
2017	461.802
2018	502.196
2019	522.753
2020	421.650

Fonte: Autora

Através destas tabelas, pode-se verificar um aumento considerável entre estes anos. Para os autores Torres, Tonucci F. e Almeida (2022, p. 37):

Em termos teóricos, a financeirização do imobiliário pode ser entendida como a manifestação de uma tendência secular e estrutural do capitalismo, conforme explicitada por Harvey (2006): o tratamento da terra enquanto um ativo financeiro puro. Essa tendência se apresenta como um processo multifacetado. A terra e particularmente a moradia mostram-se objetos preferenciais de financeirização por suas propriedades específicas (imobilidade, durabilidade, irreprodutibilidade), que a tornam um excelente colateral e investimento.

Ou seja, esta financeirização está diretamente ligada com o sistema capitalista, e embora os números pareçam um avanço para a questão da habitação como direito humano, entra-se agora em outro ramo desta financeirização. A compra e o financiamento de imóveis para criação de lucros próprios e investimento. De acordo com Juliana Elias, repórter do jornal CNN, “Comprar um imóvel para alugar no Brasil rende mais do que investir o mesmo dinheiro em uma aplicação de renda fixa básica,

desde novembro de 2019”. Portanto, mercantiliza-se a venda para obter lucros através de preços de alugueis. Para Pasternak e Bógus (2014, p. 236):

O processo de urbanização no Brasil foi marcado, ao longo de sua história, pelo descompasso entre a demanda por habitação e a oferta de moradias, sobretudo para as famílias de baixa renda. A concentração fundiária e a especulação imobiliária, aliadas a um fraco desempenho do poder público nas cidades, destacam-se entre os fatores responsáveis pelas deficiências de infraestrutura e pela situação de precariedade habitacional em áreas periféricas que se formaram e adensaram ao longo da segunda metade do século XX. Nesse contexto, as políticas de financiamento da casa própria, a instabilidade que caracterizou o mercado de trabalho durante décadas, aliadas a situações de forte pressão inflacionária, promoveram, nas cidades, a difusão e a valorização da propriedade imobiliária em detrimento das moradias de aluguel.

Ainda complementam que:

Mas a ideia de utilizar a propriedade da casa como a principal forma de construir um patrimônio familiar tem esbarrado no fato de que grande parte da população necessita de um aporte não desprezível de subsídios para consegui-la. De outro lado, moradia digna é um direito constitucional, e o aluguel pode se constituir em forma complementar na redução do déficit habitacional em camadas de renda baixa. (PASTERNAK, BÓGUS, 2014, p. 236)

Dos 71 milhões de domicílios existentes no Brasil em 2018, 12,9 milhões eram alugados. Os números, que revelam um aumento de 5,3% na comparação com 2017, constam da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). Segundo a Agência Brasil em seu estudo sobre a PNAD Contínua 2018, mesmo referencial utilizado acima, “Em 2017, dos 69,5 milhões de domicílios, 51 milhões eram próprios, o que representa 73,3%. Já em 2018, as residências próprias eram 51,5 milhões das 71 milhões existentes, isto é, 72,5%”. Estes dados fortalecem o que vem sendo debatido, de que cresce o setor imobiliário, principalmente voltado para a questão locatícia, e diminui o número de pessoas que consegue de fato ter uma casa própria.

Através destes dados, e reflexões feitas, parte-se da premissa de que este arcabouço teórico demonstra a não garantia da habitação como direito humano, e que as doutrinas capitalistas, a influência mercadológica, unidos à financeirização, mercantilizam este direito, e levam ao ponto da questão social e suas expressões. Ao preconizar que o trabalho das/os assistentes sociais tem como base a efetivação de direitos, e ligado a isto, a defesa intransigente dos direitos humanos, compreendera-

se ao decorrer do próximo capítulo de que forma sua atuação está ligada ao campo da habitação.

4. A ATUAÇÃO DAS/OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL

Entre as profissões que se utilizam das políticas sociais para que possam realizar a viabilização das mesmas, e trabalhando neste conflito capital versus trabalho, está o Serviço Social. Ao entender que o Serviço Social nasce da necessidade de uma intervenção de forma estatal na sociedade como uma maneira de controle, é dentro das políticas sociais que esta contradição ocorre^[D1] ^[D2]. Para Yazbek (2009, p. 3):

[...] é por demais conhecida a relação entre a profissão e o ideário católico na gênese do Serviço Social brasileiro, no contexto de expansão e secularização do mundo capitalista. Relação que vai imprimir à profissão caráter de apostolado fundado em uma abordagem da "questão social" como problema moral e religioso e numa intervenção que prioriza a formação da família e do indivíduo para solução dos problemas e atendimento de suas necessidades materiais, morais e sociais. O contributo do Serviço Social, nesse momento, incidirá sobre valores e comportamentos de seus "clientes" na perspectiva de sua integração à sociedade, ou melhor, nas relações sociais vigentes.

Ou seja, em sua gênese, as/os trabalhadores de Serviço Social enxergavam como uma forma assistencialista, exaltando este poder da igreja, e este controle por parte do Estado. Para que possa chegar ao Serviço Social de hoje, perpassa-se grandes processos de conhecimento da própria profissão. Dentre estas transformações, ocorre o Congresso da Virada, marco para a profissão, onde inicia-se a repensar o que é o Serviço Social, qual as dimensões que a profissão iria seguir, bem como seu projeto ético-político, e sua regulamentação. Yazbek (2009, p. 7) ainda ressalta que:

É importante assinalar que é no âmbito do movimento de Reconceituação e em seus desdobramentos, que se definem de forma mais clara e se confrontam, diversas tendências voltadas a fundamentação do exercício e dos posicionamentos teóricos do Serviço Social. Tendências que resultam de conjunturas sociais particulares dos países do Continente e que levam, por exemplo, no Brasil, o movimento em seus primeiros momentos, (em tempos de ditadura militar e de impossibilidade de contestação política) a priorizar um projeto tecnocrático/modernizador, do qual Araxá e Teresópolis são as melhores expressões.

Hoje como classe, as/os profissionais estão respaldados pela Lei de Regulamentação da profissão, as diretrizes estipuladas pela Associação Brasileira de

Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e o Código de Ética Profissional, que norteiam o trabalho em Serviço Social. Para Santo et al. (2014, p. 137):

O Serviço Social enquanto profissão regulamentada pela Lei 8.662 de 1993 torna os profissionais desta área aptos para atuar em diversas instituições com a finalidade de mediar às problemáticas existentes e amenizar as expressões da questão social encontradas no ambiente profissional. Ambiente este que vem sendo denominado de espaço sócio ocupacional do Serviço Social, pois é uma atuação requerida pela sociedade a partir do surgimento de novas expressões da questão social, novos conflitos e problemas que são vistos como demandas para o Assistente Social.

Dentre estas áreas explicitadas por Santo, está a habitação, bem como a saúde, educação, judiciário, previdência e outros. É através das políticas sociais que ocorre boa parte da viabilização do serviço, sendo que são políticas mediadoras entre o capital e trabalho, e conseqüentemente, das expressões da questão social, e assim estão diretamente ligadas a atuação das/os assistentes sociais, incluindo a política social de habitação.

4.1. ASSISTENTES SOCIAIS E HABITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL

Desde a década de 1980, afirma-se (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982) que o Serviço Social é uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais. Portanto, ao decorrer deste capítulo, irá se mencionar a atuação de profissionais, mas também indicando os mesmos como trabalhadores, que assim como os demais necessitam de habitação, para que o trabalho seja efetivado.

Há um pensamento comum na sociedade de que é necessário trabalhar para construir, comprar, alugar sua moradia, quando na verdade, deveria se refletir que é necessária uma casa para que se possa trabalhar. Silva (1989, p.30) ressalta que “A habitação não pode ser concebida como mero abrigo, pois ela representa a porta de entrada dos serviços urbanos”. Isto se dá pelo fato de que sem uma moradia, muitas/os usuários não conseguem acesso a serviços básicos como: estrutura para saneamento básico, atendimento em postos de saúde, visto que estes serviços são

referenciados pelo seu endereço, e em principal muitas empresas não estão dispostos a contratar alguém que não possua endereço de uma residência. Percebe-se que há essa barreira instaurada, e pode ser analisado principalmente no preconceito que a sociedade possui para com a parcela de pessoas que se encontra em situação de rua. O peso de possuir uma casa ultrapassa o conceito de mero abrigo.

Anteriormente a ser considerado um trabalho técnico social, o serviço social já estava inserido no cenário habitacional de forma assistencialista, isto pela sua formação ligada à igreja católica, e ao Estado capitalista, como já debatido em tópicos anteriores. Nalin (2013, p. 139) enfatiza que:

Na tentativa de resgatar os vínculos comunitários perdidos e a dignidade humana, os assistentes sociais centravam o trabalho na organização e mobilização das comunidades pobres, com base nos aportes teórico-metodológicos e técnico-operativos conservadores vigentes no período, com base na abordagem de Caso, Grupo e Comunidade. Tratava-se de um trabalho essencialmente coletivo e comunitário, sendo que a atuação do Serviço Social na política habitacional fazia uso principalmente do Desenvolvimento de Comunidade (DC).

Segundo as autoras Cunha, Soares e Pimentel (2017, p. 05) “Somente no ano de 1996 foi que o Serviço Social passou a ser inserido na política de habitação, no cargo de técnico social, capaz de trabalhar junto aos profissionais da habitação”, ou seja, é um campo sócio-ocupacional novo na profissão, que demanda um olhar articulado com as três dimensões da profissão, sendo elas, técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica.

O espaço ocupacional do assistente social, na ótica de Iamamoto pode ser explicado da seguinte forma:

[...] um produto histórico, condicionado tanto pelo nível de luta pela hegemonia que se estabelece entre as classes fundamentais e suas respectivas alianças, bem como pelo tipo de respostas teórico-práticas densas de conteúdo político dadas pela categoria profissional. Essa afirmativa fundamenta-se no reconhecimento de ser o trabalho profissional tanto resultante da história quanto dos agentes que a ele se dedicam (IAMAMOTO, 2009, p. 344)

Estes espaços surgem de acordo com a narrativa capitalista e mercadológica na qual estão inseridas as/os trabalhadoras/es do Serviço Social. Após analisar todos os tópicos desta pesquisa, consegue compreender como o Serviço Social está

diretamente ligado ao tema, e como se tornou um campo de trabalho. Para Nalin (2013, p. 135):

Os espaços ocupacionais sofrem significativas e contínuas alterações, pois não estão dissociados do processo da reestruturação produtiva, da intensificação e desregulamentação do trabalho, da perda de direitos e conquistas sociais e históricas da classe trabalhadora e da reorganização do Estado, segundo os preceitos liberais.

Conduzindo a abordagem da temática para um olhar do serviço social, precisa-se ressaltar o autor Jeferson Lee de Souza Ruiz (2018) que em sua obra denominada “Direitos Humanos e Serviço Social”, ressalta que o trabalho está relacionado com a ampliação e o desenvolvimento dos direitos de cidadania, visando sempre, como é uma das bandeiras principais dos assistentes sociais, a defesa e garantia do atendimento das necessidades básicas da população. Segundo idem autor (2018, p. 132):

Os serviços sociais, previstos nas políticas sociais, expressam duas faces do mesmo jogo de forças contraditórias entre as classes na sociabilidade capitalista. De um lado a luta da classe operária por condições mínimas de vida, trabalho e sobrevivência, de outro, a implementação de tais serviços ao ser mediatizada e gerida pela classe capitalista e constitui-se em um instrumento político de controle da classe trabalhadora.

Para além disso, o Código de Ética Profissional de 1993, documento norteador da profissão, define que é dever de toda/o assistente social efetuar a defesa intransigente dos direitos humanos, e trabalhar para a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras. Domingues et al. (2020, p. 35) salientam que:

Para os assistentes sociais operarem na área de habitação é um desafio muito grande, pois é preciso preparar uma maneira para que de fato o conjunto de riqueza socialmente produzido possa ser acessado pela população, cuja demanda é urgente, porém não há grandes debates ou articulações que viabilizem o acesso ao “direito à cidade”, assim como tudo que ela tem, mas não é disponibilizado de modo uniforme. A categoria defende que o diálogo direcionado à esta população desprovida de recursos não se restrinja às questões emergenciais, como a habitação, transporte, saneamento e outras de igual importância, mas se faz necessário integrá-la de forma que seja contemplada de tudo que é necessário para uma existência digna.

Santo et al. (2014, p. 143) ainda complementa sobre código de ética e o ramo habitacional:

O Código de Ética do Assistente Social regulamentado em 1993 dá o horizonte da profissão. É uma proposta de engajamento profissional na garantia dos direitos sociais aos usuários, assim como garantias trabalhistas a estes profissionais que devem se comprometer com uma luta política da profissão, em uma busca de uma atuação profissional regida pelas normas estabelecidas no Código que propicie a melhoria da qualidade de vida dos usuários. No caso habitacional o Assistente Social garante, não somente a casa, mas, também, a estrutura necessária para a moradia e mobilidade do usuário e sua família.

E assim orienta-se o debate principal deste capítulo, por ser um campo de trabalho “novo”, é necessário a produção de materiais para que assim consiga-se debater de forma contundente a maneira a qual irá, como classe, defender e trabalhar para a garantia destes direitos. Oliveira e Cassab (2010, p. 80) enfatizam que:

Neste processo, ainda é evidente a grande dificuldade no entendimento da moradia como direito social que se constituiu, legitimamente, somente doze anos após a promulgação da Carta Constitucional. Assim, para que a moradia seja compreendida como um direito social é necessário que haja um esforço político por parte do Estado, na promoção de medidas capazes de incluir o reconhecimento deste direito nas diversas legislações, nas três esferas de poder.

Enfatizar também que ao adentrar nesta política, deve-se relembrar conceitos especificados nesta pesquisa de que moradia é muito mais que um teto e quatro paredes, e que para sua utilização com dignidade é necessário uma série de requisitos básicos para boa utilização. Este pensamento deve estar presente em toda/o assistente social que for adentrar esta política. Santo et al. (2014, p. 137) define que:

Na área habitacional o Assistente Social tem responsabilidades específicas e crucial para dar um respaldo à desigualdade habitacional. Promover a cidadania dos usuários da política habitacional consiste em uma delas. Hoje a habitação de qualidade não é vista apenas como o acesso a moradia, e sim o acesso ao saneamento básico, mobilidade urbana, sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Portanto, um projeto social que viabiliza a construção de um conjunto habitacional em um local sem condições de moradia e bem estar da comunidade, não é mais bem visto no ambiente profissional e o Assistente Social, precisa estar atento às modificações ocorridas na profissão, assim como nos espaços ocupacionais no qual está inserido.

O dever do Serviço social é, portanto, amenizar essa desigualdade gerada pelo capitalismo e suas faces, utilizando meios como planejamento, projetos e programas. “Trabalhamos, portanto, na distribuição dos direitos de cidadania, como facilitadores do exercício destes direitos que o Estado tem feito questão de complicar e de mostrar como favores” (ESTEVÃO, 2006). Importante ressaltar também que:

Sabemos hoje que é necessária a fiscalização dos serviços prestados a população e que o controle e a qualidade desses serviços dependem da participação direta da população usuária nessa fiscalização. É o nosso papel também, como profissionais que lidam diretamente com os cidadãos diariamente, colocar presente este fato, repeti-lo mil vezes se isso for necessário, mostrar a verdade das mais variadas maneiras para que isso se torne verdade e não apenas um discurso. (ESTEVÃO, 1992, p. 51).

E ainda se constata a dificuldade do trabalho, por ainda existir uma visão assistencialista para o serviço, o que dificulta o fortalecimento da classe, e a visão da sociedade de que a moradia é um direito e não um favor. A utilização das dimensões faz-se necessário para a articulação dos serviços. Santo et al. (2014, p. 143) bem exemplifica o que vem sendo dito:

Portanto, essa garantia de moradia não pode ser vista como um favor ou que não contemple as necessidades do usuário, pois a atuação do profissional do Serviço Social deve estar pautada na autonomia e ampliação dos direitos dos cidadãos. Se o direito à moradia for visto como uma ação de caridade, bondade ou qualquer sentimento próximo, a atuação não está seguindo o Código de Ética da Profissão, nem mesmo a instrumentalidade requerida em uma atuação profissional.

Portanto, constata-se a necessidade de maior inserção de estudos, e profissionais neste campo para que assim haja maior debate dentro da área, e difundindo conhecimento para cada usuário, fortalecendo e buscando sua emancipação. De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS):

Os desafios para o exercício profissional de assistentes sociais na política urbana são inúmeros e complexos, uma vez que assistentes sociais reconhecem as cidades como lócus das diferentes formas da desigualdade – social, econômica e política. Essas diferentes formas de desigualdade estão expressas no desemprego, nos baixos salários, no aumento da pobreza, no analfabetismo, nas crianças e famílias vivendo nas ruas, nos doentes sem tratamento, nas moradias precárias, na falta de terra para os/as trabalhadores/as, na violência e insegurança urbana. A luta pela cidade é a

luta pelos direitos para todos/as ao trabalho, à educação, ao lazer, à saúde, à habitação, à participação política e tantos outros direitos. (CFESS, 2016, p.8)

Sendo assim, a política de habitação deve crescer, e fortalecer a população com a garantia de seus direitos, andando lado a lado com a participação do Serviço Social, fazendo com que a classe profissional cada vez mais debata e pesquise sobre este assunto. Reconhecer-se enquanto classe trabalhadora que também vende sua mão-de-obra, que está sendo um mediador entre Estado e classe trabalhadora, para que se possam compreender as contradições que vêm implicadas com o fazer profissional. Cabe utilizar-se de todo conhecimento, tornando-o cada vez mais democrático, para dar continuidade nas lutas pela garantia dos direitos humanos, sociais, civis e de todo conjunto destes, buscando sempre a dignidade e a cidadania de todos os seres humanos.

4.2. SERVIÇO SOCIAL E HABITAÇÃO: O QUE PRODUZIMOS?

Durante o processo desta pesquisa, buscou-se referências para a sua escrita na área do Serviço Social, buscando compreender o que esta área está produzindo de conhecimento. Para tanto, foram analisadas o total de 10 revistas de Serviço Social, de qualificação A1 e A2, utilizando como palavra-chave “habitação”. Na tabela 4 exibe-se o resultado desta busca.

Tabela 3 - Artigos em revistas de Serviço Social relacionados com Habitação.

Artigos relacionados à Habitação		
TIPO	REVISTA	NÚMERO DE ARTIGOS
A1	Caderno CRH	0
A1	Katalysis	0
A1	Serviço Social e Sociedade	1
A2	Argumentum	5
A2	Cadernos de Saúde Pública	2
A2	SER Social	0
A2	Revista Brasileira de Políticas Públicas	3
A2	Revista de Saúde Pública	1
A2	Revista Em Pauta	3
A2	Textos e Contextos	6

Fonte: Autora.

Identificou-se 10 revistas, e 21 artigos encontrados. Durante este processo não foi estipulado data, para que assim encontrasse o maior número de arquivos possíveis. Ressalta-se também que a maioria dos artigos estava voltado para a temática da atuação profissional, o que demonstra a necessidade de pesquisar dentro da área para pontos além da atuação, entre eles o contexto histórico, pois sem enxergar o contexto da realidade, por vezes foca-se somente atuação, assim sendo inviável utilizar da teoria crítico-dialética, deixando assim de analisar primeiro o contexto da política, para que depois de fato possa-se atuar de maneira qualificada.

Esta pesquisa, portanto, buscou trazer para dentro do Serviço Social um contexto histórico da política habitacional, perpassando por toda sua construção e narrativas, para que assim possa-se observar sua relação com este conflito capital x trabalho de uma forma que ultrapassa limites de atuação, trazendo em conta que as/os profissionais precisam inovar a cada instante e não cair ao fatalismo e messianismo da profissão, como destaca Iamamoto. Ainda para a mesma autora (2018, p.20) instiga aos profissionais de que “é necessário romper com uma visão

endógena, focalista, uma visão 'de dentro' do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos." Além disso, destaca que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMOTO, 2018, p. 20-21)

Ao olhar para fora do Serviço Social consegue-se romper com a visão rotineira de mera atuação, construindo assim uma política com qualidade, e criando consciência de sua construção, tanto para como profissional, como também para construir com o usuário sua realidade. Não se pode deixar cair na lógica capitalista e assistencialista, e por este motivo, espera-se que esta pesquisa contribua para a disseminação deste conhecimento para toda classe profissional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange à elaboração do presente Trabalho de Conclusão de Curso, o mesmo permitiu a aproximação com diversas produções no âmbito da temática, dentre estas os quais pude visitar outros campos como arquitetura, economia e direito, o que tornou possível visualizar que embora a habitação tenha se tornado um campo sócio-ocupacional do Serviço Social, ainda não houve tempo e espaço para debatermos além da atuação, e sim como se formou e qual sua relação com todo o sistema no qual vivemos hoje. Ressalta-se também que ao fazer um resgate teórico sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos e Constituição Federal, percebe-se que a habitação é um direito humano, pautado em ambas legislações.

Algumas reflexões são projetadas aqui para que ao ler esta pesquisa, possa-se lembrar de que o solo que vivemos hoje é resultado de uma invasão em todos os aspectos, sociais, culturais e econômicos, onde ainda não foi resgatado seu sentido da verdadeira cultura brasileira, o sentido da terra como pertencente a comunidade, e bem valioso para reprodução da vida. Não com valor econômico, e sim valor cultural. Não há trabalho sem moradia, e esta não poderia ser analisada como meio de lucro, e sim como direito humano fundamental para a existência de cada família brasileira.

Para o Serviço Social, acredito que esta pesquisa têm grande potencial para continuidade, visto ser um campo não aprofundado, ressaltando que o objetivo deste trabalho de conclusão não é falar somente sobre a atuação profissional, e sim sobre a construção e desenvolvimento da política habitacional brasileira em um todo, perpassando por seu contexto histórico, sua influência dentro do sistema capitalista e, por fim, a influência mercadológica, pontos estes que contribuem para a inviabilização do direito. Ao buscar referências dentro da área, encontra-se dificuldades visto que a maioria de arcabouço teórico é refletido pela atuação profissional.

Além disso, entender o que é o direito à moradia e em como ele é fundamental para uma vida digna a qualquer ser humano, explica ela ser tão importante dentro das legislações nesta pesquisa debatidas, explicitando a razão do Estado ter papel fundamental neste direito. Evidencia-se também como as formas de governo podem influenciar perante ao direito, como essas questões surgem desde o período da escravidão, analisando a população mais atingida, visto que essa falha na garantia de direitos se perpetua até a contemporaneidade.

Estes interesses marcados pelo sistema capitalista, marcados pela busca incessante da mais-valia, que lhes gera lucros demonstram que a política está, infelizmente, intrinsecamente ligada a desigualdades sociais, as quais foram mostradas ao decorrer desta pesquisa, e que aumentam o déficit habitacional brasileiro. Aumenta-se o número de imóveis do país, mas em desavença com o esperado, aumenta-se também o número de pessoas em situações precárias de moradias, ou sem espaço para residir, desencadeando demais faces da questão social como fome e desemprego.

Inclui-se também a importância do debate de governos que se intitulam favoráveis ao povo, mas acabaram por financiar mãos burguesas, mais uma vez deixando a população em péssimas condições de vida. Através de dados foram demonstrados que embora haja algum crescimento dentro da política, comparado ao número de pessoas que ainda precisam ser amparados por ela, há um grande abismo de deveres do Estado.

Conclui-se que, é dever das/os assistentes sociais estarem utilizando-se destas legislações, e analisando de forma total como vêm sendo tomada essa política, e o que é necessário por parte da classe fazer para contribuir com a garantia do direito. A execução de planos, programas e projetos se torna neste âmbito um grande aliado ao serviço, visto que através deles pode-se unir com a comunidade para a construção de uma política efetivamente digna e de qualidade.

Por fim, ressalta-se que o desejo é de que esta pesquisa possa ser utilizada , principalmente, por toda classe de Serviço Social, sejam estes acadêmicos, discentes e profissionais formados, além de que ao chegar em outros campos, possa-se fortalecer o conceito de disseminação do conhecimento e fortalecimento do princípio fundamental da profissão de articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Recordista em desigualdade, país estuda alternativas para ajudar os mais pobres.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>. Acesso em: 1 jul. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **Total de domicílios alugados no Brasil cresce 5,3% em um ano.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-05/total-de-domicilios-alugados-no-brasil-cresce-53-em-dois-anos>. Acesso em: 7 jan. 2022.

ARRETCHE, Marta. **Desarticulação do BNH e Autonomização da Política Habitacional.** In: Rui de Britto Alvares Affonso; Pedro Luiz Barros Silva. (Org.). Descentralização e Políticas Sociais. São Paulo, 1996.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro** – 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

BANCO DE DADOS - CBIC. **Financiamento Habitacional.** Disponível em: <http://www.cbicdados.com.br/menu/financiamento-habitacional/>. Acesso em: 7 jan. 2022.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História.** 1. ed. BRASIL: Cortez Editora, 2016. 212 p. v. 2.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no contexto da Crise Capitalista. Serviço Social,** Brasil, v. 1, n. 1, p. 1-26, jan./2009. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/3.6-Pol%C3%ADtica-social-no-contexto-da-crise-capitalista-%E2%80%93-Elaine-Rossetti-Behring.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2021.

BOLAFFI, Gabriel. **Habitação e Urbanismo: o Problema e o Falso Problema.** IN: MARICATO, Ermínia (org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial. 2ª edição. São Paulo: Editora Alfa-ômega, 1982. pp. 53, 54

BONDUKI, Nabil Georges. **Origens da habitação social no Brasil.** Análise Social, Lisboa, v. 29, n. 127, p. 711-732. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223377539C9uKS3pp5Cc74XT8.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2021.

BONDUKI, Nabil Georges. **Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula.** Arq.urb Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, n. 1, p. 70-104, 2008. Disponível em: http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01.html >. Acesso em 02 jan. 2022

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**, Brasil, vol 1, jan. 2009, p.1-19. Disponível em: < http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf > Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília**, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 28 jun. 2021

BRASIL. **Lei nº 11.977**, de 7 de julho de 2009. Brasília, DF, 7 de julho de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm Acesso em: 28 jun. 2021.

BRASIL. **Resolução CCFGTS nº 460**, de 14 de dezembro de 2004. Brasília, DF de 14 de dezembro de 2004. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/Resolucoes/10._Resolucao_CCFGTS_n_460_de_14_de_dezembro_de_2004.pdf

BRASIL. **Lei nº 13.844**, de 18 de junho de 2019. Brasília, DF, 18 de junho de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm Acesso em: 28 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.578**, de 26 de novembro de 2007. Brasília, DF, 26 de novembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11578.htm Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.118**, de 13 de janeiro de 2021. Brasília, DF, 13 de janeiro de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14118.htm Acesso em: 28 jun. 2021.

BRASIL. Emenda nº 26/00, de 26 de julho de 2021. **Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal**. Brasília, DF: Casa Civil, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc26.htm Acesso em: 26 jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. **Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências**. BRASIL: Casa Civil, [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm. Acesso em: 12 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 20465**, de 1 de outubro de 1931. **Reforma a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões**. Brasília, DF, 1 out. 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20465-1-outubro-1931-500674-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.** Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.977**, de 07 de Julho de 2009. **Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Brasília, DF, 07 jul. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm. Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.892**, de 02 de Abril de 2020. **Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Brasília, DF, 02 abril 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958> >. Acesso em: 22 novl. 2021

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.039**, DE 18 DE MARÇO DE 2021 - DOU - **Imprensa Nacional. Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.039-de-18-de-marco-de-2021-309292254>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011]. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acessado em 12 de Julho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 4380**, de 21 de agosto de 1964. Vide Lei 8.692, de 1993 **Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.** Brasília, DF, 21 ago.

1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4380.htm. Acessado em 28 de Julho de 2021

BRASIL. **Decreto nº 4682**, de 24 de janeiro de 1923. **Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados.** Brasília, DF, 24 jan. 1923. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm. Acesso em: 28 jul. 2021.

CARVALHO, F. J. C. D. **Keynes, a instabilidade do capitalismo e a teoria dos ciclos econômicos.** Pesquisa e planejamento econômico : PPE., Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 741-763, jan./1989. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5942/1/PPE_v18_n03_Keynes.pdf. Acesso em: 7 jan. 2022.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é Capitalismo.** 1. ed. Brasil: Editora Brasiliense, 1991. p. 8-117.

CBIC. **Em 2010, PIB da construção bate recorde.** Disponível em: <https://cbic.org.br/em-2010-pib-da-construcao-bate-recorde/>. Acesso em: 7 jan. 2022.

CADERNO DE GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - UNIT - SERGIPE. **A atuação do assistente social na habitação sob a ótica dos novos espaços sócio ocupacional.** Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/1011>. Acesso em: 28 jun. 2021.

Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

CELOS, Jeferson Fernando. **CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA CONCEPÇÃO CRÍTICO-DIALÉTICA E ALTERNATIVA DO DIREITO.** Revista da Faculdade de Direito UFPR, BRASIL, v. 43, p. 9-9, 2005. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/7016/0>. Acesso em: 22 ago. 2021.

CORTADO, Thomas Jacques. **ENTRE A MORAL E A POLÍTICA: A “HABITAÇÃO ECONÔMICA” NO RIO DE JANEIRO.** Mana, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 303-335, set./2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/wrgW55x83hLjvfm9XSNfxhn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 24 nov. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão.** 1. Ed. CFESS, 2016.

CUNHA, Debora Santos; SOARES, Marielma Vieira; PIMENTEL, Pâmela Grazielle R.. **O ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DE ACESSO À HABITAÇÃO.** VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Natal, v. 1, n. 1, p. 1-8, ago./2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo4/oassistentesocialnagarantiadeacessoahabitacao.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2022.

CREDIT SUISSE- BRASIL. **Global Wealth Report: Riqueza global aumenta 2,6%, impulsionada por EUA e China, apesar da tensão comercial.** Disponível em: https://www.cshg.com.br/publico/conteudo/global_wealth_report_201910. Acesso em: 30 jun. 2021.

CREDIT SUISSE. **Global wealth reports.** Disponível em: <https://www.credit-suisse.com/about-us/en/reports-research/global-wealth-report.html>. Acesso em: 30 jun. 2021.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 17 de jun. 2021.

DIÁRIO DO GRANDE ABC. **Fim do Ministério das Cidades coloca em risco 124 obras do Grande ABC.** Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3002638/fim-do-ministerio-das-cidades-coloca-em-risco-124-obras-do-grande-abc>. Acesso em: 24 nov. 2021.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Deficit. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/deficit/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

DOMINGUES, Cleide Tânia. et al. **O SERVIÇO SOCIAL E O DIREITO A HABITAÇÃO.** Direito em Foco, Brasil, v. 1, n. 12, p. 32-41, jan./2020. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2020/06/O-SERVI%C3%87O-SOCIAL-E-O-DIREITO-A-HABITA%C3%87%C3%83O-32-a-41.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2022.

ECAM. **O que é a Agenda 2030 e quais os seus objetivos.** Disponível em: <http://ecam.org.br/blog/o-que-e-a-agenda-2030-e-quais-os-seus-objetivos/#:~:text=A%20Agenda%202030%20%C3%A9%20um,de%20vida%20das%20pr%C3%B3ximas%20gera%C3%A7%C3%B5es..> Acesso em: 14 fev. 2022.

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social.** 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

Filgueiras, Luiz 2000 **A história do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições** (São Paulo: Boitempo).

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Deficit Habitacional e Inadequação de Moradias no Brasil (Principais resultados para o período de 2016 a 2019).** Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-e-inadequacao-de-moradias-no-brasil-principais-resultados-para-o-periodo-de-2016-a-2019/>. Acesso em: 17 jun. 2021.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Quem somos?** Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/a-fjp/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

G1 - ECONOMIA. **Déficit habitacional do Brasil cresceu e chegou a 5,876 milhões de moradias em 2019, diz estudo.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/04/deficit-habitacional-do-brasil-cresceu-e-chegou-a-5876-milhoes-de-moradias-em-2019-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 17 jun. 2021.

G1.GLOBO.COM. **Apenas 52,5% das moradias do Brasil têm condições adequadas, diz IBGE.** Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/10/ apenas-525-das-moradias-do-brasil-tem-condicoes-adequadas-diz-ibge.html>. Acesso em: 25 out. 2021.

GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Dados revisados do déficit habitacional e inadequação de moradias nortearão políticas públicas.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/dados-revisados-do-deficit-habitacional-e-inadequacao-de-moradias-nortearao-politicas-publicas>. Acesso em: 17 jun. 2021.

GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **MDR e Fundação João Pinheiro apresentam dados revisados do déficit habitacional e da inadequação de moradias nesta quinta-feira (4).** Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/mdr-e-fundacao-joao-pinheiro-apresentam-dados-revisados-do-deficit-habitacional-e-da-inadequacao-de-moradias-nesta-quinta-feira-4>. Acesso em: 12 jul. 2021.

GOVERNO FEDERAL. **Relatório de Avaliação Programa Minha Casa Minha Vida.** Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2021/04/cgu-divulga-prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica-de-2020/relatorio-de-avaliacao-pmcmv.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GOVERNO FEDERAL. **PAC - 07º BALANÇO 2015-2018.** Disponível em: <http://pac.gov.br/pub/up/relatorio/37855886e9418dce3f9baf3128444233.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2021.

HABITAT PARA A HUMANIDADE BRASIL. **Sobre a Habitat Brasil.** Disponível em: <https://habitatbrasil.org.br/quem-somos/sobre-nos/>. Acesso em: 29 ago. 2021.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 26. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo, Cortez, 1983

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** São Paulo, Cortez, 2008

IBGE EDUCA. **Domicílios Brasileiros.** Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/21130-domicilios-brasileiros.html>. Acesso em: 24 nov. 2021.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS **1% dos mais ricos possuem 45% de toda a riqueza pessoal global; os 50% mais pobres ficam com menos de 1%, segundo relatório do Credit Suisse.** Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/594021-1-dos-mais-ricos-possuem-45-de-toda-a-riqueza-pessoal-global-os-50-mais-pobres-ficam-com-menos-de-1>. Acesso em: 30 jun. 2021.

IPEA 2011. **Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Sociais.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo31.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2021.

LAGOA, Maria Izabel. **A OFENSIVA NEOLIBERAL E O PENSAMENTO REACIONÁRIO-CONSERVADOR NA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA: -.** Revista HISTEDBR Online, Campinas, v. 19, n. 1, p. 1-14, mar./2019.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **A financeirização da moradia no Brasil: a cidade como direito ou mercadoria?.** Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-financeirizacao-da-moradia-no-brasil-a-cidade-como-direito-ou-mercadoria/>. Acesso em: 7 jan. 2022.

MARTINELLI, Maria. Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa - um instigante desafio.** São Paulo: Veras editora, 1999.

MARQUES, Eduardo C. L. **Políticas habitacionais no Brasil: Linha do Tempo.** Nexo Políticas Públicas, [S. l.], p. 1-1, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2020/Pol%C3%ADticas-habitacionais-no-Brasil>. Acesso em: 28 jul. 2021.

MARON, Cristina M. P. **A PRODUÇÃO DA HABITAÇÃO E OS CONJUNTOS HABITACIONAIS DOS INSTITUTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - IAPs.** Revista Tópos, Presidente Prudente, SP, ano 2, v. 5, p. 107-107, 1 dez. 2011. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2287/2092>. Acesso em: 28 jul. 2021.

MIRIM POVOS INDÍGENAS. **Casas de Povos Indígenas.** Disponível em: <https://mirim.org/pt-br/como-vivem/casas>. Acesso em: 24 nov. 2021.

MOTA, Ana Elizabete. **Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista.** Serviço Social, BRASIL, v. 1, n. 1, p. 1-20, jan./2009. Disponível em: <https://www.poderesocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/1.2-Crise-contempor%C3%A2nea-e-as-transforma%C3%A7%C3%B5es-na-produ%C3%A7%C3%A3o-capitalista-%E2%80%93Ana-Elizabete-Mota.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90.** São Paulo: Cortez, 1995.

NAÇÕES UNIDAS. **Direitos Humanos.** Disponível em: <https://unric.org/pt/o-que-sao-os-direitos-humanos/>. Acesso em: 24 nov. 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 fev. 2022.

NALIN, Nilene Maria. **O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: o direito à moradia em debate** . Tese (Doutorado) –Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, p. 1-252. 2013.

NETTO, José Paulo. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1993

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”.** Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, n.3, 2001.

NETTO, José Paulo. **Desigualdade, pobreza e Serviço Social.** Em Pauta, Rio de Janeiro/BR, v. 1, n. 19, p. 135-170, jan./2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/190/213>. Acesso em: 30 jun. 2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 7. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Crise do capital e consequências societárias.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 1, n. 111, p. 413-429, jun./2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?lang=pt>. Acesso em: 7 jan. 2022.

ODILLA, Fernanda; PASSARINHO, Nathalia; BARRUCHO, Luís. **Brasil tem 6,9 milhões de famílias sem casa e 6 milhões de imóveis vazios, diz urbanista.** BBC News - Brasil, [S. l.], p. 1-1, 7 maio 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44028774>. Acesso em: 28 jul. 2021

PASTERNAK, Suzana; BÓGUS, Lucia M. Machado. **Habitação de aluguel no Brasil e em São Paulo.** Caderno CRH, Salvador, v. 27, n. 71, p. 235-254, ago./2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/p9MQw9WL7zrWfmRhm5d8Ddm/?lang=pt>. Acesso em: 7 jan. 2022.

PASSOS, Romulo. et al. **Legislação do SUS: saúde pública e epidemiologia para concursos e residências**. 07ª ed. BRASIL/ PB: Editora Brasileiro e Passos, 2020.

POLITIZE. **Desigualdade Social: um problema sistêmico e urgente**. Disponível em: https://www.politize.com.br/desigualdade-social/?https://www.politize.com.br/&gclid=CjwKCAjwz_WGBhA1EiwAUAXlcU9x7LS-EvCnnirQDk-gEeSp07l-3chSN7YAuJ3MZdXDK56U58G4T-hoCvXIQAvD_BwE. Acesso em: 1 jul. 2021.

RELATORIA ESPECIAL DA ONU PARA O DIREITO À MORADIA ADEQUADA. **O que é direito à moradia?**. Disponível em: http://www.direitoamoradia.fau.usp.br/?page_id=46&lang=pt. Acesso em: 1 jul. 2021.

REZENDE, C. J. S., SANTO, M. do E., ALVES, A. dos santos, OLIVEIRA, C. S., Andrade, F. R. C. de, & Silva, P. S. (2014). **A atuação do assistente social na habitação sob a ótica dos novos espaços sócio ocupacional**. Caderno De Graduação - Ciências Humanas E Sociais - UNIT - SERGIPE, 2(1), 137–146. Recuperado de <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/1011>

RI/UFS. **Dos Ciclos e das Crises do Capital às Formas de Travestimento da Bárbarie no Trabalho Canavieiro**. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5554/1/SHIZIELE_OLIVEIRA_SHIMADA.pdf. Acesso em: 7 jan. 2022.

ROMEU DE VASCONCELOS, J.; OSWALDO, J.; JÚNIOR, C. **O Problema Habitacional no Brasil: Déficit, Financiamento e Perspectivas**. Brasília/DF , 1996. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1945/1/td_0410.pdf. Acesso em: 2021.

ROYER, Luciana de Oliveira. **Financeirização da política habitacional: limites e perspectivas**. Tese (Doutorado) – USP. São Paulo, p. 1-194. 2009.

RUIZ, J. L. D. S; PEQUENO, A. C. A. **Direitos Humanos e Serviço Social** . 1. ed. SP: SARAIVA, 2017. p. 132-133.

SEADE. **Diagnóstico das condições habitacionais do Estado de São Paulo. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados**. São Paulo, 2001. 176p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.seade.gov.br/view/listarPublicacao.php?pagina=9&lista=2&opcao=5&busca=Estado%20de%20Sao%20Paulo&tipoFiltro=&filtro=&descFiltro=&varOrdem=&ordem=&listarConteudo=&limit=6> > Acesso em 22 nov. 2021.

SEFFRIN, T. C. W; GAVIRAGHI, F. J. **A formação profissional em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria: Regularização Fundiária e as contribuições do assistente social: o caminho para o acesso ao direito à habitação e à cidade**. 1. ed. Bagé- RS: FAITH, 2018. p. 50-55.

SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 – PEC do teto dos gastos públicos.** Brasília, DF, 2016.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Por uma cultura de Direitos Humanos: Direito à Moradia Adequada.** 1. ed. BRASIL: , 2013. p. 1-76.

SENADO FEDERAL. **Mais casa sem gente do que gente sem casa.** Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/513614/noticia.html?sequence=1>. Acesso em: 29 ago. 2021.

SESC SÃO PAULO. **A casa como referência de cultura e identidade.** Disponível em: https://www.sescsp.org.br/online/artigo/7264_A+CASA+COMO+REFERENCIA+DE+CULTURA+E+IDENTIDADE. Acesso em: 24 nov. 2021.

SILVA, V. L. C. D. **Neoliberalismo e a financeirização da habitação: os impactos na dinâmica social.** Aurora, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 139-150, dez./2019. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/9774>. Acesso em: 24 nov. 2021.

SILVA, E. C. D. A. **Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira: Indigenous peoples and the right to land in Brazilian reality.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 133, n. 1, p. 484-484, dez./2018. Disponível em: scielo.br/j/sssoc/a/rX5FhPH8hjdLS5P3536xgxf/?lang=pt. Acesso em: 18 jul. 2021.

SILVA, P. A. R. D. **CRISE, ESTADO E PERIFERIA URBANA: UM ESTUDO SOBRE O LUGAR DOS EXCEDENTES NA ATUALIDADE.** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, Juiz de Fora/ MG, v. 1, n. 1, p. 1-88, ago./2017. Disponível em: https://www2.ufjf.br/ppgservicosocial/wp-content/uploads/sites/131/2017/10/Pricilla_disserta%C3%A7%C3%A3o4.pdf. Acesso em: 22 nov. 2021.

SIMIONATTO, Ivete. **As expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico-política.** Serviço Social, BRASIL, v. 1, n. 1, p. 1-24, jan./2009. Disponível em: <https://www.poderesocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/1.4-Express%C3%B5es-ideoculturais-da-crise-capitalista-na-atualidade-e-sua-influ%C3%Aancia-te%C3%B3rico-pr%C3%A1tica-%E2%80%93Ivete-Simionatto.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021.

SOUZA, Leda Mara. **Álise Comparativa das Políticas Habitacionais nos Governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula Da Silva.** Tese (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, p. 1-164. 2005.

Sobre o PAC - PAC. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em: 31 ago. 2021.

SHIMBO, Lúcia Zanin. **Habitação Social, Habitação de Mercado: a confluência entre Estado, empresas e construtoras no capital financeiro**, São Carlos/SP, jun./2010.

TEIXEIRA, D. L. P.; SOUZA, M. C. A. F. D. **Organização do processo de trabalho na evolução do capitalismo**. Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 65-65, out./1985. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/6JVy5BfzcBL9C64MW5NfQ8G/?lang=pt>. Acesso em: 18 jul. 2021.

TORRES, Ramon da Silva; TONUCCI, João Bosco Moura; ALMEIDA, Renan Pereira. **Financeirização do imobiliário no Brasil: uma análise dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (2005-2020: Financialization of real estate in Brazil: an analysis of Real Estate Receivables Certificates (2005-2020))**. Cad. Metrópoles, São Paulo, v. 24, n. 53, p. 35-62, jan./2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/Vb9yvGf34vP9sthm5RXhbBy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jan. 2022.

UFPB- IV ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **“MINHA CASA, MINHA VIDA” EM NÚMEROS**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ebap/contents/documentos/0594-613-minha-casa.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2021

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Pobreza e assistência no Rio de Janeiro na Primeira República**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.18, supl.1, dez. 2011, p.179-197. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/qPjGTKRq8m6rmBvxfVdHG7x/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em: 22 nov. 2021.